

Economia em Debate

nº 274

(22/06/2018)

Economia em Debate é um instrumento para a reflexão das questões que envolvem a economia brasileira e mundial. Os textos selecionados e aqui publicados, com suas respectivas fontes e autores, não expressam necessariamente a opinião da UGT. Constituem, assim, fontes plurais e imprescindíveis que podem auxiliar na socialização de informações úteis e na compreensão de inúmeros problemas econômicos nacionais e internacionais que afetam toda a sociedade, em especial aos trabalhadores.



Eduardo Rocha
Economista da União Geral dos Trabalhadores (UGT)

Desabastecimento leva IPCA-15 a 1,11%

O Estado de S. Paulo - 22/06/2018

A prévia da inflação oficial disparou em junho, pressionada, em parte, pela crise de desabastecimento provocada pela greve dos caminhoneiros. Os preços da economia subiram 1,11%, o resultado mais elevado para o mês desde 1996, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A pressão foi maior do que o previsto até pelos economistas mais pessimistas ouvidos pelo Projeções Broadcast, que esperavam uma inflação média de 1,00% no mês. O movimento, porém, foi encarado por alguns especialistas como temporário, sem grandes riscos para o cenário inflacionário.

Na avaliação do economistachefe do Banco Votorantim, Roberto Padovani, o quadro de inflação no País tranquiliza o Banco Central (BC) para decidir o melhor momento de elevar a taxa básica de juros. Anteontem o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC decidiu manter a Selic em 6,50% ao ano.

O economista sênior do Haitong Banco de Investimento Brasil, Flávio Serrano, concorda que não haverá uma reposta de política monetária ao aumento de preços registrado agora porque não altera a dinâmica inflacionária. Os bloqueios das estradas iniciados em maio por todo o País impulsionaram os preços dos alimentos, que ficaram 2,31% mais caros em junho, após alta de só 0,09% no mês anterior. As famílias pagaram mais por batata-inglesa, cebola, tomate, leite longa-vida, carnes e frutas.

Para o economista Homero Guizzo, da Guide Investimentos, a greve teve mais influência sobre os preços do que a desvalorização do real ante o dólar nas últimas semanas.

Combustíveis. Foi a gasolina que mais pesou no bolso do consumidor na prévia da inflação de junho, por causa de um aumento de 6,98%. O combustível respondeu sozinho por quase um terço de todo o IPCA-15 do mês. A conta de luz subiu 5,44%, segunda maior pressão sobre a inflação, puxada por reajustes tarifários e pelo acionamento da bandeira vermelha 2, que significa cobrança extra de R\$ 0,05 a cada kWh. O maior efeito da elevação da bandeira tarifária para seu patamar máximo deve pressionar o IPCA fechado de junho para cima”, prevê Marcio Milan, analista da Tendências Consultoria Integrada.

Com alta do frete, fertilizante está parado em portos

O Estado de S. Paulo - 22/06/2018

O tabelamento do frete está atrasando a entrega de fertilizantes para produtores rurais e o setor já prevê menor rentabilidade com a alta nos preços do produto. Como menos caminhões estão indo até os portos, o insumo

importado que seria a carga na viagem de volta está parado nos navios. Segundo levantamento da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), dos 60 navios parados nos portos brasileiros, 35 estão com fertilizantes.

O diretor executivo da Associação dos Misturadores de Adubo do Brasil (AMA Brasil), Carlos Eduardo Florence, calcula que 60% das entregas previstas para este período do ano estão represadas – a maior parte do fertilizante consumido no País é importada. “Não há mais capacidade de armazenagem de fertilizantes nos portos. O volume que sai é insignificante. Com isso, vários navios estão parados e carregados de adubos”, afirmou. “E ainda tem muito navio com fertilizante vindo para o Brasil.”

De acordo com a agência marítima Williams Brazil, de 1.º de junho até o dia 18, a quantidade de adubo prevista para ser descarregada nos portos brasileiros chegava a 5,143 milhões de toneladas – 36% para Paranaguá (PR), 22%, para Santos (SP) e 12,3% para Rio Grande (RS).

Segundo Florence, além de não estarem faturando com o insumo que deveria ser entregue, as empresas de defensivos estão arcando com prejuízos decorrentes da multa diária paga quando o embarque demora mais que o combinado.

Custo. No norte do Paraná, a demora na entrega de fertilizantes preocupa os produtores, já que o plantio da soja da safra 2018/2019 começa em outubro. Além desse atraso, a perspectiva é de que, mantido o atual patamar de valores do transporte, o preço dos insumos suba mais.

O gerente de logística da cooperativa Integrada, Celso Otani, diz que o frete para fertilizantes, que era de R\$ 75 a tonelada antes do tabelamento, está entre R\$ 100 e R\$ 105 a tonelada. Ele explica que, em geral, o custo para transporte do insumo leva em consideração o fato de que ele é levado por caminhões que descarregaram grãos no porto e, para não voltar vazios, são carregados com adubo. A nova tabela de frete retirou essa vantagem, diz Otani.

O ministro da Agricultura, Blairo Maggi, confirmou essa situação. “Os fertilizantes eram frete de retorno, mas agora viraram frete principal e tabelado”, afirmou o ministro.

A cooperativa do norte do Paraná recebeu até agora 40% do volume que precisará de fertilizante para atender os cooperados de setembro e outubro, quando o ideal seria já contar com 50% do total. Segundo Otani, novos pedidos de adubo, que custam, em média, R\$ 1.400 por tonelada, já estão sendo feitos com preços reajustados. Os custos da cooperativa com o transporte de grãos até o porto já aumentaram 20%.

‘Brasil é pródigo em tabelamentos malsucedidos’

O Estado de S. Paulo - 22/06/2018

Criador do Sistema de Informações de Frete (Sifreca), que acompanha semanalmente o preço do transporte dos principais produtos agrícolas, o professor José Vicente Caixeta Filho, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq-Log), da Universidade de São Paulo, acha que a tabela com preços mínimos do frete não será cumprida. Outras medidas ao alcance do governo poderiam ser adotadas para reduzir o custo do serviço. Abaixo, os principais trechos da entrevista.

A tabela com preços mínimos do frete vai funcionar?

É muito simplista pensar num tabelamento, mesmo que seja em valores mínimos, que leve em consideração apenas a distância e os grandes tipos de carga. Há uma boa intenção, mas uma tabela assim não consegue trazer efetivamente o que se verifica no mercado, porque não considera outros fatores, como a condição da via, o frete de retorno, se é período de safra ou não, por exemplo. Acho improvável fazer uma tabela que leve em conta todas essas variáveis. Com certeza a tabela vigente não é suficiente. É uma tabela entre aspas.

A tabela em vigor vai ser furada?

Tenho praticamente certeza disso. Nossa história é pródiga em ilustrações de tabelamentos mal sucedidos. Essa é uma história universal, não acontece só aqui. Intervenção com preço mínimo para serviços não é salutar para a economia em qualquer lugar no mundo.

Mas então, o que fazer?

Talvez seja o caso de não se pensar tanto no valor do frete, mas atuar mais diretamente em cima de algumas dessas variáveis. Por exemplo, os preços dos combustíveis, o pedágio. E os tributos, já que alguns têm uma parcela significativa destinada à manutenção das rodovias. São variáveis importantes nas quais o agente público poderia ter uma atuação mais efetiva em termos de diminuição do frete.

Os caminhoneiros insistem na tabela porque querem garantir uma remuneração mínima por seus serviços. Dizem que são explorados pelas transportadoras. É fato?

Temos uma oferta bastante elevada de transporte rodoviário. Com o cenário macroeconômico complicado, é comum um desempregado usar seu Fundo de Garantia para comprar um caminhão e tentar puxar carga. E ele muitas vezes se sujeita a valores aviltantes pagos por embarcadores e transportadores. É legítima essa preocupação com a não exploração. Mas uma tabela com preços mínimos não vai resolver esse problema.

No entanto, o governo adotou essa medida.

Esse é um segmento que efetivamente consegue parar o País. Eles têm uma organização meio difusa, não têm uma liderança consolidada, mas a gente viu que eles conseguem. Outro aspecto é que estamos num momento político delicado e no período eleitoral. É o momento de se fazer os pleitos e se conseguir as coisas.

Isso é empurrar o problema com a barriga, não?

Os gargalos do transporte precisam se tratados com políticas de longo, médio e curto prazos. E, dada a proximidade do encerramento desse governo, as medidas são de curto prazo. A continuidade, a visão de Estado, é algo que precisa ser mais evidenciado por todos os participantes de qualquer mesa de negociação.

Produtor já calcula safra mais cara O Estado de S. Paulo - 22/06/2018

O produtor rural Emilio Kenji Okamura, de Capão Bonito, no interior de São Paulo, teve de pagar R\$ 4,8 mil a mais por uma carga de 100 toneladas de adubo que despachou do Porto de Santos para sua fazenda em Cristalina, no leste de Goiás. O aumento é decorrente da tabela do frete para o transporte rodoviário de cargas, estabelecido por medida provisória pelo presidente Michel Temer após a greve dos caminhoneiros que paralisou o País durante 11 dias.

Desde que a tabela entrou em vigor, no fim de maio, acabou a margem de negociação entre o produtor e o dono do caminhão para o transporte de grãos e insumos agrícolas. O produtor conta que o adubo sempre foi considerado carga de retorno, por isso o custo da tonelada para o transporte ficava muito abaixo do valor pago pelo frete do grão.

“A carreta seguia para o porto com a soja, recebendo o preço cheio, e voltava com o adubo, pelo qual pagávamos preço reduzido, por se tratar de carga de retorno. Agora, isso acabou, ida e volta têm preço cheio”, disse.

O produtor não concorda em pagar a conta do acordo do governo com os caminhoneiros, mas não vê saída. “Acho errada essa intervenção do governo. Se deixar o produtor fazer negócio com o transportador, fica bom para ele e para nós. Agora, o governo sobe o combustível, sobe o pedágio e não deixa o produtor negociar o frete. Aí não fica bom para ninguém.” Okamura aceitou pagar o frete mais alto porque depende do adubo para o cultivo de batatas na fazenda do município goiano.

Sem acordo. O agricultor Frederico d’Avila, está com 1.600 toneladas de soja e milho encalhadas na fazenda Jequitibá do Alto, em Buri, sudoeste paulista, porque o comprador dos grãos não chegou a um acordo com o transportador. Ele vendeu a produção para ser retirada na fazenda, o que não está acontecendo. “Essa produção já devia ter saído, mas eles estão carregando a

passo de tartaruga por conta do aumento no frete. Início a colheita do trigo daqui a dois meses e tenho receio de chegar até lá com os silos ocupados com soja e milho”, disse.

D’Ávila já projetou um custo mais alto para a próxima safra de grãos. “O frete da soja até o porto subiu de R\$ 6 a saca para R\$ 7,20, um aumento de 20%. O frete do adubo, no retorno, passou de R\$ 60 para R\$ 82 a tonelada, subindo 36%. Isso acaba sendo repassado ao consumidor final. O governo lavou as mãos e jogou a batata quente no colo do produtor”, disse. No sudoeste paulista, há relatos de produtores que tentaram “furar” a tabela, mas não tiveram sucesso.

A Cooperativa Agrícola de Capão Bonito já avisou os associados que o transporte está mais caro. “Por ora, a variação no frete da soja e do milho é pequena, porque já trabalhávamos com preço muito próximo do que foi tabelado, mas o frete do gesso agrícola, que o agricultor usa muito, passou de R\$ 45 para R\$ 77 a tonelada. Também já repassamos um aumento de R\$ 22 no frete da tonelada de adubo. Esse custo está sendo absorvido pelo produtor. Eles concordaram em pagar, porque entendem que a culpa do aumento não é nossa, é do governo”, disse o gerente Luiz Carlos Mariotto.

“O aumento de custo está sendo absorvido pelo produtor. Eles concordaram em pagar, porque entendem que a culpa do aumento não é nossa, é do governo.” Luiz Carlos Mariotto GERENTE DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAPÃO BONITO

Sem reformas, PIB recua e IPCA sobe a partir de 2019, diz 4E

Valor Econômico - 22/06/2018

A eventual eleição neste ano de um presidente que abandone a agenda de ajuste fiscal e melhora do ambiente de negócios levaria à contração de queda do PIB de 2019 a 2021 e a um quadro de inflação crescente, superior a 15% em 2022, avalia a 4E Consultoria. "A alternativa populista possível e relativamente fácil de ser implementada é a emissão monetária para o pagamento dos diversos compromissos do setor público", aponta a 4E, que atribui 25% de probabilidade a esse cenário.

Na visão da consultoria, um dos principais riscos da eleição presidencial de 2018 é que seja eleito um candidato sem compromisso com a agenda de "correção de desequilíbrios macro e microeconômicos". O imbróglio fiscal é o maior desses problemas e a sua resolução passa, para a 4E, por um reequilíbrio entre receitas e despesas, com a reforma da Previdência sendo peça fundamental dessa estratégia.

Em relatório em que traça cenários de longo prazo, a consultoria observa, porém, que esse não é o único caminho possível. "Um governo populista certamente buscaria outra forma para lidar com a restrição fiscal", afirma a 4E.

"A alternativa populista possível e relativamente fácil de ser implementada é a emissão monetária para o pagamento dos diversos compromissos do setor público."

Essa emissão gera inflação, "o equivalente a um imposto sobre os detentores de moeda e de dívida pública", diz a consultoria. "Essa alternativa pode ser encarada como um 'calote branco' nos detentores de dívida pública, dado que esses receberão bem menos, em termos reais [descontada a inflação], do que o esperado quando compraram o título público."

Se esse cenário se concretizar, a 4E antevê a aceleração dos índices de preços ao longo do próximo ciclo político. A inflação alcançaria 10% em 2020 e atingiria 15,7% em 2022. O PIB, por sua vez, encolheria a uma média de 1,4% ao ano entre 2019 e 2021, crescendo apenas 0,5% no ano seguinte. Os impactos seriam mais pronunciados sobre os investimentos, que voltariam a apresentar queda forte em 2019 e 2020. Com isso, a taxa de investimento cairia para a casa de 13% do PIB - em 2017, a taxa ficou em 15,5% do PIB, um número já muito baixo, muito inferior aos 20,9% do PIB registrados em 2013.

Por enquanto, a 4E ainda tem como cenário básico a eleição de um presidente que siga a agenda de reformas, aprovando logo no começo "uma reforma da Previdência robusta". Essa hipótese, que ainda teria 65% de chances de se materializar, faria o país retomar um crescimento mais forte, com a economia avançando em média 3,5% ao ano no próximo mandato presidencial. Como essa expansão se daria sobre capacidade já existente, o avanço da economia poderia ocorrer com a inflação ancorada às metas perseguidas pelo Banco Central (BC), diz a 4E.

Por fim, a consultoria atribui 10% de chances a um cenário otimista, cujas premissas são condições políticas e econômicas mais favoráveis. "Há pouco o que pode avançar neste ano em relação às premissas do cenário básico, mas, se um candidato reformista melhorar o seu desempenho nas pesquisas, isso já gera uma melhora no ambiente e na situação econômica."

Nesse caso, o novo governo aprovaria rapidamente uma reforma da Previdência ampla, "distanciando de vez o fantasma de uma trajetória insustentável da dívida pública", diz a consultoria. Haveria também uma reforma tributária mais profunda, com unificação de tributos e simplificação de regras, o que reduziria custos de transição e permitiria ganhos de eficiência no setor público e no setor privado. "Reformas microeconômicas e avanços consideráveis no ambiente de negócios também fazem parte desse cenário. Essas premissas se refletem em maior crescimento da produtividade, que recupera rapidamente parte da queda dos últimos anos e se estabiliza em um crescimento médio de 0,8% ao ano, acima do 0,6% do cenário básico." O quadro fiscal teria uma sensível melhora. Com tudo isso, o país cresceria a uma média de 4,5% ao ano no próximo governo, com os investimentos puxando a expansão da economia.

Banco Mundial defende ajuste que preserve o investimento público

Valor Econômico - 22/06/2018

Os custos econômicos de se fazer um ajuste fiscal baseado em cortes no investimento público e nas transferências sociais são muito elevados, advertiu ontem o economista-chefe do Banco Mundial para a América Latina e o Caribe, Carlos Végh. Em seminário organizado pela Escola Brasileira de Economia e Finanças (EPGE), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Végh destacou a necessidade de os países da região reequilibrarem suas contas como forma de preservar conquistas como a redução nas taxas de inflação, a diminuição dos níveis de pobreza e desigualdade e a expansão da classe média.

"A região como um todo deveria estar investindo cerca de 6% do Produto Interno Bruto em infraestrutura e este número está entre 2% e 3%", comparou o economista. "Em média, custa três vezes mais na América Latina transportar um produto até o porto do que na Ásia", exemplificou.

Levantamento feito pelo Banco Mundial com base em dados de 16 países da América Latina e do Caribe referentes ao período de 1990 a 2014 indica que o multiplicador fiscal - o aumento da atividade econômica resultante do incremento de uma unidade de moeda local no consumo do governo - é maior que três vezes. Para os investimentos públicos, o fator multiplicador estimado é próximo de dois, enquanto o dos gastos primários correntes é inferior a um.

Uma diminuição nos gastos públicos com infraestrutura e programas sociais resultaria, portanto, numa contração econômica mais severa. A saída - de acordo com ele - está em diminuir despesas primárias, como os gastos públicos com consumo e folha de pagamento. Diminuir o investimento público é a forma mais fácil de cortar gastos, mas pode comprometer as perspectivas de expansão econômica, explicou Végh. "Não há eleitorado para [defender] o investimento público. As pessoas não saem às ruas para protestar por uma nova estrada que precisa ser construída", disse.

Em relação aos programas sociais, Végh citou o Bolsa Família e outros programas implementados na região ao longo dos últimos dez a 15 anos como iniciativas condicionais de transferência de renda bem-sucedidas. "Existe um amplo consenso de que eles tiraram muita gente da pobreza e os levaram a uma vida melhor", disse. "Agora que passamos 15 anos tentando proteger os membros mais vulneráveis da sociedade, devemos estar atentos para não deixar que haja uma deterioração."

Apesar de destacar a importância da manutenção do investimento público e das transferências sociais, Végh defendeu a necessidade de ajustes fiscais na região. Ao fim do ano passado, 31 dos 32 países da região apresentavam déficit fiscal. O desequilíbrio tem levado a uma degradação das notas de crédito dessas nações, como consequência do aumento do nível de endividamento.

Em 2017 a dívida pública dos países da região correspondia, em média, a 57,6% do Produto Interno Bruto, enquanto no Brasil este percentual estava em 74%. Para Végh, um nível de endividamento de 35% do PIB seria "confortável", levando-se em consideração as características da região.

Em sua palestra, o economista do Banco Mundial sustentou ainda que os déficits fiscais persistentes ameaçam as conquistas econômicas e sociais obtidas pelas nações latino-americanas e caribenhas, como a redução nas taxas de inflação, a diminuição da pobreza e desigualdade e a expansão da classe média, além do crescimento inclusivo. O custo de fazer um ajuste fiscal cortando despesas primárias é menor do que o de aumentar impostos, argumentou Végh durante sua apresentação no seminário da FGV. A exceção à regra fica por conta dos países com baixa carga tributária, acrescentou ele.

Em termos de velocidade, ajustes graduais custam menos quando comparados a choques súbitos destinados a corrigir desequilíbrios fiscais. "Se você tem uma queda brusca na demanda agregada, o efeito sobre a economia será bem mais forte do que se você distribuir [a queda] ao longo do tempo", justificou o economista-chefe.

Para setor do varejo, 30% dos saques do PIS serão destinados ao consumo

Valor Econômico - 22/06/2018

A liberação de R\$ 34,3 bilhões em recursos do PIS/Pasep deve se reverter em R\$ 10,3 bilhões para consumo no varejo, segundo cálculos do economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Fábio Bentes, feitos a pedido do Valor.

O volume é proporcionalmente maior (30% contra 25%) do que chegou ao comércio após os saques das contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no primeiro semestre do ano passado. A CNC diz que R\$ 11 bilhões, de R\$ 44 bilhões do FGTS, foram destinados ao consumo. Segundo Bentes, as vendas de veículos e de materiais de construção devem ter impulso. "Essa diferença se dá basicamente por conta do comprometimento de renda menor neste início de ano", diz Bentes.

Segundo o Banco Central, o comprometimento de renda das famílias, excluindo-se os financiamentos imobiliários, ficou em 17,8% em março deste ano, último dado disponível, contra 19% um ano antes. "Tudo indica que o indicador vai chegar a 17% no início do segundo semestre", diz.

Ainda de acordo com Bentes, a expectativa é que o dinheiro extra resulte em aumento de 1,8% nas vendas do varejo ampliado no bimestre agosto-setembro, com ajuste sazonal, ante os dois meses imediatamente anteriores. O economista destaca que as compras para o Dia dos Pais, data importante para o comércio, tendem a ser beneficiadas.

A CNC havia reduzido a expectativa para alta das vendas do varejo ampliado em 2018 de 5% para 4,7% depois da paralisação dos caminhoneiros. Mas o número voltou a 5%, incorporando avaliação menos pessimista sobre os efeitos da greve na economia.

Para Bentes, o efeito do PIS/Pasep é benéfico, mas é o cenário conjuntural mais favorável que vai determinar um resultado melhor do varejo. "Por um lado, a economia não está produzindo os resultados esperados. Mas a inflação e os juros continuam baixos, e o mercado de trabalho, embora um pouco decepcionante, está melhor do que no ano passado. O quadro de 2018 é mais favorável às condições de consumo do que em 2017", diz.

O economista da LCA Consultores, Paulo Robilloti, estava com viés de baixa para a projeção do varejo restrito em 2018, mas resolveu manter a expectativa, de alta de 3%. "Avalio que há potencial para o efeito ser maior que o do FGTS. Porém, como o valor médio do PIS é menor do que do FGTS, é bem provável que os setores mais beneficiados sejam supermercados e vestuário", diz.

De acordo com balanço do Ministério do Planejamento, o valor médio das cotas do público que ainda não sacou os recursos é de R\$ 1.370. Em três dias, de segunda a quarta-feira, o volume resgatado foi de R\$ 539 milhões.

A consultoria Tendências estima incremento de até 0,3 ponto percentual no Produto Interno Bruto (PIB) deste ano, cálculo que inclui não só os R\$ 34,3 bilhões, mas os R\$ 5 bilhões já sacados desde o ano passado, quando o saque ainda não tinha sido estendido para os correntistas com menos de 60 anos. O número é mais tímido do que a projeção do governo, de impacto de 0,55 ponto percentual no PIB.

"A medida pode contribuir para alívio financeiro adicional às famílias e, em maior medida, em aumento pontual do consumo", destaca nota assinada por Alessandra Ribeiro e Thiago Xavier, economistas da Tendências. Apesar do efeito positivo da medida, a consultoria mantém a projeção de crescimento no ano em 1,7%.

Nova Lei de Falência pode trazer mais segurança **Valor Econômico - 22/06/2018**

Em discussão no Congresso, o projeto da nova Lei de Falências, originalmente de 2005, pode trazer mais segurança para credores e atrair investidores para o mercado de ativos problemáticos. Um dos principais pontos do projeto é a permissão para que os credores possam apresentar um plano de recuperação judicial.

Hoje, no Brasil, somente a devedora pode apresentar um plano de reestruturação da dívida e aprovar eventuais alterações. "Os credores ficam na mão do controlador. Em outras jurisdições é um processo mais financeiro que

litigioso", diz Francisco José Pinheiro Guimarães, sócio do escritório Pinheiro Guimarães Advogados.

O que se vê, em alguns processos de recuperação judicial, é a tentativa dos controladores de salvar empresas que não teriam mais solução. "Em alguns casos, a falência continuada poderia ser melhor que a recuperação judicial", afirma Renata Veloso, do Pinheiro Guimarães. Para isso, contudo, é importante que a mudança da lei seja aplicada pelo Judiciário. "Hoje os juízes julgam os processos de recuperação judicial em favor dos devedores", afirma um advogado que pediu para não ser identificado.

Outro ponto importante do projeto da Lei de Falência é o que trata do financiamento para as empresas em recuperação judicial, conhecido como DIP Financing ("debt-in-possession"). Nesse tipo de operação, muito comum no exterior, o credor ganha alguma preferência ou vantagem sobre os demais ao injetar recursos em uma companhia num momento de dificuldade e baixa liquidez. "Parece-nos positiva a tentativa do projeto de Lei de Recuperação e Falências de disciplinar melhor a concessão de financiamento DIP", diz Alex Hatanaka, sócio do escritório Mattos Filho.

Renata Veloso, do Pinheiro Guimarães, lembra que ainda há muita insegurança jurídica sobre o direito às garantias e a preferência ou vantagem no recebimento dos investidores que injetam recursos nas companhias que estão em dificuldade financeira. Outra questão é que, quando as empresas chegam em uma situação de recuperação judicial, em muitos casos, elas já não têm mais garantias para oferecer em troca de novos recursos, uma vez que os ativos já estão comprometidos como lastro de créditos bancários. Os créditos que contam com alienação fiduciária, por exemplo, ficam de fora do processo de recuperação judicial.

Há ainda o risco de o investidor que entra no meio do processo, no caso de conversão da dívida em ações, ser responsabilizado por passivos da companhia que estavam fora da recuperação judicial. "O crédito do DIP tem de ser pago antes, mesmo que haja apelo social ou econômico", afirma Fábio Rosas, sócio das áreas de contencioso e reestruturação e recuperação de empresas do Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados.

Outro ponto de atenção é que o fato de um plano de recuperação judicial ser aprovado não significa que será cumprido. Na maioria dos casos o processo tem extrapolado o prazo estabelecido pela lei, que é de dois anos, e o acordo de renegociação da dívida tem que ser repactuado. "O que acontece, na maioria das vezes, é que as empresas não cumprem o plano de recuperação judicial", afirma Renata, do Pinheiro Guimarães.

Samuel Aguirre, diretor da área de finanças corporativas e reestruturação da FTI Consulting, lembra que são poucas as empresas que conseguem sair do processo de recuperação judicial com sucesso. "Nos Estados Unidos, os processos de falência duram de um a dois anos; no Brasil, chegam a durar mais de 15 anos", afirma Aguirre.

Até mesmo no caso de empresas que não conseguem cumprir o plano há dificuldade para se decretar a falência. Foi o que aconteceu com a Infinity Bio-Energy. A empresa teve a falência de quatro usinas decretada pela Justiça, em 2017, por não cumprir o plano de recuperação judicial, mas a decisão foi suspensa por liminar concedida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

De acordo com estudo da KPMG, que analisou 62 processos de recuperação judicial em que a consultoria atuou de 2010 a 2018, 8% dos casos tiveram a falência decretada, 14% foram encerrados e 34% estão em fase de cumprimento do plano.

Biodiesel e Estados emperram redução na bomba

Valor Econômico - 22/06/2018

As dificuldades do governo federal em garantir a promessa de reduzir em R\$ 0,46 o litro do diesel nas bombas ganharam novos contornos esta semana. Os preços do biodiesel, que é misturado ao diesel na proporção de 10%, aumentaram 8,5% no leilão encerrado na última terça-feira. Some-se a isso o fato de que, passadas duas semanas após o início dos subsídios, a maioria dos Estados ainda não reduziu seus respectivos preços de referência para cálculo do ICMS sobre o consumo de combustíveis.

Esses dois fatores têm impacto direto sobre os preços ao consumidor final. A expectativa da Plural, associação que representa as três principais distribuidoras do mercado (BR, Ipiranga e Raízen), é que a elevação dos preços do biodiesel no leilão desta semana tenha um impacto de pelo menos R\$ 0,02 no preço do diesel nas bombas.

"O biodiesel subiu e o reflexo desse aumento no preço final é que os R\$ 0,46 viram R\$ 0,44 de desconto", observa o presidente da Plural, Leonardo Gadotti, que reclama do peso dos impostos e defende uma reforma tributária.

Segundo a Plural, não é possível que o desconto de R\$ 0,46 no litro do diesel chegue ao consumidor sem que os Estados reduzam o Preço Médio Ponderado Final (PMPF), referência na base de cálculo do ICMS e que é atualizado a cada duas semanas. Levantamento da associação mostra que desde o anúncio da subvenção e da queda da Cide e PIS/Cofins queda o subsídio - serão gastos R\$ 13,5 bilhões até dezembro com recursos do Tesouro - 19 Estados ainda não reduziram a PMPF. Apenas Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia, São Paulo e Tocantins o fizeram. O Rio não reduziu o PMPF, mas baixou o ICMS de 16% para 12%.

"Os preços de referência ainda não foram atualizados na maioria dos Estados, mas acredito que, na segunda quinzena de junho, a redução dos preços nos postos se tornará mais perceptível e os Estados atualizarão seus PMPFs", diz Paulo Miranda, presidente da Fecombustíveis, que representa os postos.

Nas últimas semanas, os preços do litro do diesel nas bombas começaram a ceder, em resposta aos subsídios anunciados pelo governo. No entanto, os descontos praticados ainda não atingiram os R\$ 0,46 prometidos. De acordo com o levantamento da empresa de pesquisa de mercado Triad Research, os preços do diesel praticados nos postos no dia 20 de junho (último levantamento consolidado) estavam, em média, no Brasil, R\$ 0,41 menores que aqueles do dia 21 de maio. A data marca o início da greve dos caminhoneiros e é considerado a base para a promessa de redução dos R\$ 0,46.

A Triad considera, em seu levantamento, mais de 7 mil postos revendedores - mais que o dobro da amostragem da Agência Nacional de Petróleo (ANP). Segundo o órgão regulador, os preços do diesel na semana de 10 a 16 de junho estavam cerca de R\$ 0,16 frente à semana anterior à greve dos caminhoneiros (13/05 a 19/05).

Segundo Miguel Santos, sócio-diretor da Triad, a diferença nos levantamentos se dá pela base menor de amostragem da ANP, em número de postos e dias de coleta (a agência não levanta os preços durante o fim de semana). Ele lembra também que as pesquisas semanais da agência não especificam os preços no dia 21 de maio, data base para cálculo da redução. Depois da greve a ANP abriu um debate sobre a periodicidade dos reajustes dos preços dos combustíveis. A consulta termina dia 2 de julho.

Gadotti antecipa que a Plural vai propor que Petrobras e outros agentes no Brasil continuem tendo liberdade para fixar preços, acompanhando a volatilidade do mercado internacional, para cima ou para baixo. A associação também defende que não haja interferência na frequência dos reajustes, como sugeriu o diretor-geral da ANP, Décio Oddone.

"Todo mundo esquece que o petróleo vai baixar. Historicamente, nos últimos cem anos, ele teve suas altas e baixas. E é preciso lidar com ele da mesma forma como acontece com o trigo e a soja. Não podemos também esquecer que o vilão dessa história de preços não é só o petróleo, mas também o dólar e mais que tudo o imposto", diz Gadotti.

O executivo acha que é preciso trazer "serenidade" e racionalidade à discussão sobre o preço dos combustíveis, para que a regra volte a ser a de um mercado aberto. "Essa discussão é dura, não é fácil de resolver, mas o governo, esse ou o próximo, precisa encarar essa discussão", afirma.

Juros voltam a subir apesar de elogios à comunicação do BC Valor Econômico - 22/06/2018

A falta de confiança no mercado voltou a pesar sobre os juros futuros. Um dia após a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom), apenas as taxas de curtíssimo prazo encontraram espaço para alívio. De modo geral, o nervosismo

dos investidores ainda é amparado por uma série de incertezas, que se traduzem num aumento da volatilidade.

O cenário externo mais adverso e os efeitos da greve dos caminhoneiros já deixaram o Copom com uma postura mais cautelosa. No comunicado que acompanhou a decisão de manter a taxa Selic em 6,50%, na noite de quarta-feira, foi eliminado o trecho em que o colegiado dizia ver como adequada a manutenção do juro básico no patamar corrente nas próximas reuniões.

A mensagem transmitida pelo Copom é que a taxa básica será elevada quando e se for necessário, numa indicação de que não há clareza sobre o futuro. A comunicação do colegiado foi elogiada por economistas, ao não se comprometer com qualquer cenário. A postura mais defensiva no mercado fica clara nas apostas para a reunião de agosto. Os juros futuros projetam 69% de chance alta de 0,25 ponto percentual da Selic e 31% de chance para um aperto de 0,50 ponto.

"Temos pressões por todos os lados: política, fiscal, externa, atividade baixa e inflação de curto prazo. O mercado está com dificuldade de precificar a curva de juros", afirma uma fonte que preferiu não ser identificada.

Começa a pesar também, de acordo com alguns operadores, o temor de uma piora do cenário político. Na próxima terça-feira, a segunda turma do Supremo Tribunal Federal (STF) vai julgar um pedido da defesa para suspender a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A liberação do recurso para o julgamento foi do ministro relator da Lava-Jato no Supremo, Edson Fachin.

No pegão de ontem o contrato DI de janeiro de 2021 subiu para 9,740%, de 9,670% no ajuste anterior. Para Luciano Rostagno, estrategista-chefe do banco Mizuho, a dinâmica do movimento dos juros mais longos não tem sido afetada somente pelas expectativas com as próximas decisões do Copom, mas também pelas incertezas com as eleições e as questões externas. Nessa conta, entram uma potencial guerra comercial global, alta de juros nos Estados Unidos e riscos políticos.

"O próprio BC voltou a falar da necessidade de avançar com as reformas e sabemos que o atual governo, muito enfraquecido, não conseguirá. Passa a depender do próximo presidente e isso ainda está muito incerto, o que favorece a manutenção dos prêmios", diz Rostagno.

Alguns especialistas apontam ainda que o câmbio e os juros mantêm grande correlação. O real passou boa parte da sessão de ontem com um desempenho aquém do de outros emergentes. O dólar chegou a bater R\$ 3,80 na máxima do dia. No entanto, foi só com a nova intervenção do Banco Central, com oferta de swaps, que se encontrou espaço para algum alívio.

No fim do dia, a moeda americana fechou em queda de 0,42%, a R\$ 3,7622. O Banco Central vendeu, em duas operações, o equivalente a US\$ 2 bilhões.

Desde meados de maio, a autarquia tem ofertado diariamente - com apenas um dia de exceção - novos contratos de swap, em operações que têm efeito semelhante à venda de dólares no mercado futuro. Nesse período, as vendas já somam US\$ 42,6 bilhões.

Malha de transportes em 2025 estará em situação pior que a atual, projeta fundação

Valor Econômico - 22/06/2018

Mesmo se todos os investimentos federais previstos se concretizarem nos próximos sete anos, a malha de transportes brasileira chegará em 2025 em um estado pior do que o atual. Para 2035, as perspectivas são ainda mais graves, segundo projeções da Fundação Dom Cabral (FDC) divulgadas ontem. "Precisamos pensar imediatamente e muito mais em investimentos do que estamos pensando", diz Paulo Resende, coordenador do núcleo de logística, infraestrutura e supply chain da entidade.

Para ele, a malha atual e os projetos em andamento são "absolutamente insuficientes para as necessidades brasileiras". Sem investimentos maciços, os prejuízos até 2035 podem chegar a "centenas de bilhões de reais", causando queda na margem de lucro das empresas e aumento de custos para o consumidor final.

Nos próximos 17 anos, nos cálculos da Dom Cabral, o volume de produção de tudo o que é transportado no país crescerá 36,8%. Já as toneladas transportadas devem crescer 43,7%.

As simulações da fundação a respeito da malha futura partem de dois pressupostos otimistas: de que todas as obras federais iniciadas depois de 2015 estarão concluídas até 2025; e de que não haverá depreciação da malha atual. Ou seja, nas próximas duas décadas, a infraestrutura brasileira provavelmente estará em situação ainda pior do que apontam os números.

De acordo com o governo federal, 54% do transporte em 2015 era feito por meio de rodovias. Para 2035, a estimativa da Dom Cabral é de uma pequena queda, para 52%.

O problema é que a condição das estradas deve piorar até lá. Mesmo sem considerar a depreciação, a tendência é que a proporção de rodovias em situação ruim, péssima ou inaceitável passe de 45,3% para 57,5% até 2035. Só as estradas em situação péssima ou inaceitável devem aumentar 80%.

As projeções da fundação apontam também para uma disseminação cada vez maior da produção pelo interior do Brasil, enquanto grande parte da malha deve continuar próxima do litoral. Essa dispersão geográfica obriga boa parte da locomoção das cargas a ser realizada por meio das rodovias.

Segundo Resende, um caminhão de carga geral anda em média 1.114 quilômetros por viagem. Nos países desenvolvidos, mesmo os maiores geograficamente, essa média cai para 400 quilômetros. "Isso coloca o caminhão brasileiro absolutamente fora da sua condição natural de competitividade", diz. "Ele até poderia andar essa distância, desde que tivesse uma carga com peso bruto menor e valor agregado maior", o oposto das commodities transportadas nas rodovias brasileiras, afirma.

Para o especialista, a solução para diminuir esses gargalos é uma combinação de políticas de curto e longo prazos. "Não adianta construir um anexo novo com a casa desmoronando. Precisamos de programas de manutenção", afirma.

A precariedade da malha atual "não permite que o Brasil esqueça do sistema rodoviário" ao mesmo tempo em que exige a ampliação dos modais ferroviário e aquaviário. "Senão, teremos problemas como os que vimos", diz Resende, em referência à paralisação dos caminhoneiros.

BNDES aprova volta de US\$ 30 bi ao Tesouro

Valor Econômico - 22/06/2018

O conselho de administração do BNDES aprovou nesta semana a devolução de mais R\$ 30 bilhões aos cofres do Tesouro Nacional, conforme apurou o Valor. O pagamento faz parte do montante total de R\$ 130 bilhões planejado para voltar à União neste ano e fazer com que o governo cumpra a chamada "regra de ouro" das contas públicas.

O secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida, afirmou em entrevista à imprensa há duas semanas que, com o pagamento do banco à União, o governo já terá capacidade para dizer que vai cumprir a "regra de ouro" das contas públicas neste ano.

Em março, uma parcela anterior de R\$ 30 bilhões já retornou ao Tesouro. Segundo Mansueto, o restante está previsto para ocorrer em três partes até agosto e fará com que o cumprimento da norma deixe de ser um risco. "Uma vez aprovado o pagamento do BNDES de R\$ 100 bilhões, teremos capacidade de dizer que iremos cumprir a regra de ouro. Então deixa de ser um fator de risco entre agosto e setembro deste ano. [A partir daí] as medidas que tomaremos para cumprir a regra de ouro já serão para ajudar o próximo governo", disse em entrevista.

O Tesouro busca "transferir" recursos que sobrem neste ano para 2019, que conta com um nível de insuficiência ainda mais alto para o cumprimento da regra de ouro. O governo projeta um "estouro" de R\$ 254,3 bilhões para o ano que vem. No início do ano, o governo projetou a "insuficiência" para o cumprimento da regra de ouro em 2018 em R\$ 208 bilhões. Mas anunciou que o pagamento do BNDES e outras medidas iriam ajudar a cumprir a regra fiscal.

Recuperação de crédito no Brasil está abaixo da média mundial

Valor Econômico - 22/06/2018

A recuperação de crédito no Brasil em processos de reestruturação de dívida fica abaixo da média mundial e em muitos casos o credor nem consegue reaver o valor investido. Os motivos vão desde o longo processo de recuperação judicial, que na maioria dos casos ultrapassa o tempo determinado pela lei, até a dificuldade para as companhias conseguirem recursos novos para manter a operação, além da insegurança jurídica que dificulta a negociação de ativos ("distressed assets") com investidores.

Segundo levantamento da S&P Global, embora as taxas de recuperação de crédito sejam aceitáveis se comparadas às globais, o índice verificado recentemente no Brasil tem sido significativamente mais fraco do que o registrado no início dos anos 2000. O estudo abrangeu 16 defaults corporativos em 44 instrumentos de 13 diferentes emissores.

No caso de bônus sem garantia emitidos no exterior, que representam o maior volume dos papéis analisados pela S&P, a taxa média de recuperação nos últimos 20 anos foi de 46%. No entanto, a média de 2012 a 2016 foi de apenas 34%, com um claro recuo em 2013, quando os bônus da OGX Petróleo e Gás Participações, no valor de US\$ 3,6 bilhões, entraram em default com uma taxa de recuperação zero - isso porque a dívida foi convertida em ações da empresa.

A média de 34% está bem abaixo da verificada no mercado americano. Segundo outro estudo da S&P, que analisa o período de 2010 a 2017, as recuperações alcançadas em bônus sem garantia nos EUA foi de 51,9%, em média. "Comparado com EUA e Europa, a recuperação do crédito no Brasil é muito menor", afirma Samuel Aguirre, diretor da área de finanças corporativas e reestruturação da FTI Consulting.

Quando se olha a taxa de recuperação do crédito de forma geral, em processos de reorganização, liquidação ou recuperação judicial, o Brasil fica atrás dos mercados da América Latina e dos países da OCDE. De acordo com o relatório "Doing Business" do Banco Mundial, publicado em junho de 2017, a taxa de recuperação de crédito no Brasil é de 12,7 centavos por dólar, enquanto a média na América Latina é de 30,8 centavos por dólar e, entre os países da OCDE, de 71,2 centavos por dólar.

Em alguns casos, o deságio ("haircut") dado na renegociação dos bônus fica até menor. No caso da Oi, que teve o plano de recuperação aprovado em dezembro de 2017, a empresa ofereceu aos detentores de bônus não qualificados (de varejo) a opção de receber US\$ 500 para US\$ 1 mil detidos em títulos antigos, o que implica um deságio de 50%. Já os investidores qualificados detentores desses papéis terão a dívida convertida em ações da Oi.

A empresa de telefonia tinha R\$ 32,3 bilhões em bônus e notas internacionais. Os papéis já estavam sendo negociados no mercado secundário com deságio de 70% a 80% do valor de face.

As agências de exportação, que não tiveram a dívida convertida em ações da Oi, estenderam o pagamento por 17 anos a uma taxa de 2% em dólar, o que implica um deságio de 60% a 70% no valor presente da dívida.

A crise econômica, problemas específicos de alguns setores como de açúcar e álcool e os impactos da operação Lava-Jato, principalmente para as construtoras, contribuíram para aumentar os casos de empresas em recuperação judicial no Brasil.

No setor de açúcar e álcool, a alta do dólar nos últimos anos elevou a dívida das companhias, que já vinham sofrendo com os preços baixos do açúcar, levando muitas usinas a entrar em recuperação judicial. É o caso da Aralco. A companhia pediu recuperação judicial em 2016, menos de um ano após emitir US\$ 250 milhões em bônus. A empresa recebeu um empréstimo de US\$ 42 milhões da trading francesa Sucden para realizar o pagamento ao credores. Os investidores com crédito sem garantia real tiveram um deságio de 93,5% do valor da dívida.

Mesmo nas situações em que a empresa consegue sair da recuperação judicial, é aplicado desconto. Esse foi o caso do grupo Rede - adquirido pela Energisa -, em que os "bondholders" tiveram de amargar um desconto de 75% para receber seus créditos. Os credores que não optaram pelo desconto tiveram seus créditos alongados por 22 anos, com incidência de juros de 2% ou 4% sobre o valor principal e atualização pela TR - o que, na prática, significa um deságio implícito relevante.

Segundo o analista da S&P, Diego Ocampo, em geral, os créditos com garantia real mostram uma taxa de recuperação melhor. Estudo da agência de classificação mostra que os bônus de empresas brasileiras com garantia prioritária alcançaram taxas de recuperação mais altas: 90% no mercado doméstico e 73% em emissões externas.

Esse foi o caso da PDG. Os créditos com garantia real, como os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da 25ª série da 1ª emissão da PDG Securitizadora, ficaram fora do plano de recuperação judicial. Esses papéis contam com imóveis dados como garantia em alienação fiduciária, cujo valor é próximo do saldo dos CRIs, em torno de R\$ 82 milhões, o que permitiria aos investidores receberem pelo menos o total investido. "O pagamento vai depender do fluxo de comercialização desses imóveis", diz Carlos Ferrari, do escritório N, F&A. A PDG tinha cerca de R\$ 1,5 bilhão em CRIs emitidos no mercado. Desse total, Ferrari estima que cerca de R\$ 400 milhões devem contar com garantia real.

'É muito cedo para o BC sair do mercado', diz Honorato

Valor Econômico - 22/06/2018

A comunicação do Banco Central (BC) ganhou em eficiência a partir da decisão de juros desta semana. Para o economistachefe do Bradesco, Fernando Honorato, é "indiscutível" que a autarquia voltou a ancorar os próximos passos para a Selic aos fundamentos econômicos, dissociando-os da dinâmica do mercado.

Os ativos financeiros têm atravessado momentos de instabilidade por causa de incertezas locais e dos riscos externos. Por isso, Honorato vê que as intervenções do Tesouro e do Banco Central no mercado são fundamentais para fazer uma "transição" até dias mais calmos.

Valor: Tivemos a surpresa com a decisão de maio e, desde então, a comunicação do BC foi questionada. Com o novo comunicado, o BC consegue restaurar o discurso que ficou arranhado?

Fernando Honorato: Antes de tudo, a gente tem de dar um certo desconto para o BC. Atuar no cenário de incerteza, como este que vivemos, é sempre mais difícil. O próprio BC reconhece que houve um ruído de comunicação. Mas o ambiente local e externo está mais ruidoso. Sobre o novo comunicado, é indiscutível que volta a ancorar a política monetária no fundamento. Isso é a parte mais importante. Claro que o mercado ainda pode precificar alta de juros e o dólar pode continuar subindo. Mas a política monetária fica mais previsível com fundamentos econômicos, e não fica atrelada à dinâmica de mercado. É uma comunicação mais eficiente.

Valor: E por que é tão importante essa ancoragem?

Honorato: O BC foi feliz no comunicado ao reafirmar que a taxa de juros vai continuar sendo definida no arcabouço do regime de metas de inflação. Foi uma comunicação clara. Isso é importante porque ajuda a coordenar expectativas e a deixar a política monetária mais eficiente. Muita gente imaginava que o BC poderia dar um choque de juros e sair do regime de metas. Isso não ajudava a coordenar o mercado. O comunicado abre a possibilidade de se pensar a taxa de juros em função de cenários econômicos, ou seja, o que vai acontecer com o dólar, com a atividade, a inflação e as expectativas, e não em função da dinâmica de mercado.

Valor: O que podemos esperar para os próximos passos da política monetária?

Honorato: Eu acho que o BC mostra baixa disposição para subir juros se o cenário central com que ele trabalha se mantiver mais ou menos estável. Vários indícios no comunicado apontam para isso: o BC comenta que o cenário ainda demanda uma política monetária expansionista. Além disso, tem projeção de inflação ainda abaixo do centro da meta em 2019.

Valor: Mas o Banco Central não deixa em aberto a chance de alta de juros em 2018?

Honorato: O que o BC fez de um comunicado para outro é descrever melhor quais são as condições que podem levar para uma alta de juros. Na última ata [de maio], o BC apontava que não subiria juros nas próximas decisões. Isso foi reduzido para manter a comunicação mais fluída de acordo com o cenário. A grande diferença é que antes muita gente associava juros e câmbio. Agora o foco é no regime de metas, não só o câmbio. A construção de hoje dá mais fluidez, não fica presa a uma coisa só.

Valor: O mercado mais adverso que temos observado é por causa da saída de investidores daqui?

Honorato: O fluxo de entrada está positivo ainda, não tem fuga de dinheiro do Brasil. Vemos alguma saída de mercados emergentes, mas não de Brasil. Parece claro que temos uma demanda por hedge e proteção por causa de incertezas sobre a política econômica de 2019 e o ambiente externo mais adverso. Mas à medida que tem mais clareza sobre o ano que vem, diminui a pressão e o mercado deve se acalmar nos meses finais de 2018. Não é uma questão de dinheiro real da economia, com busca por proteção das empresas, mas algo de hedge de carteira dos investidores.

Valor: Mas, de qualquer maneira, o mercado ainda está sob intervenção do BC no câmbio e do Tesouro na renda fixa.

Honorato: Vamos começar pelo contexto. Temos o dólar se fortalecendo no mundo. E a resposta mais adequada do Brasil seria adotar uma política fiscal mais austera. Essa é a fragilidade que faz a moeda se desvalorizar. Mas a chance de sair a reforma da Previdência neste ano é próxima de zero. Só sobra a este governo e a esta equipe econômica suavizar a transição até que o cenário de reformas se materialize. Por isso, a intervenção do Tesouro, do Banco Central e do CMN é fundamental para fazer essa transição. Os preços sempre vão buscar fundamentos. Não há administração que mude essa dinâmica. Mas se a premissa é de que a política econômica volta a se organizar no próximo ano - e isso é beneficiado pelo teto de gastos - faz sentido favorecer a transição. O caminho é prover liquidez de mercado, sem mudar preço.

Valor: Mas o BC já deu mais de US\$ 40 bilhões em swap desde meados de maio. Com isso, o BC poderia desacelerar a intervenção?

Honorato: Esta já é uma semana bem mais tranquila que as anteriores. Já houve sessão que não precisou de intervenção. E isso tudo mostra que a atuação está sendo eficiente para acalmar os mercados. Mas o guia para entender as intervenções vem do sinal para o estoque no mercado. O BC disse que pode exceder significativamente o estoque recorde anterior. Isso significa que não é a hora de parar a intervenção. O ritmo - se vai ser US\$ 10 bilhões ou US\$ 15 bilhões por semana depende de vários fatores. Eu prefiro olhar o

estoque e o BC indica que há espaço para intervenções. É prematuro pensar em sair do mercado, mas o ritmo é uma discussão legítima. Sair do mercado é certamente muito cedo.

Choque de oferta passageiro

O Globo - 22/06/2018

A inflação, medida pela variação do IPCA-15, deu um salto em junho, com alta de 1,11% sobre maio, quando o índice avançara apenas 0,14%, em relação a abril. A subida brusca já era esperada, mas veio um pouco acima das projeções dos analistas, cuja mediana apontava elevação de 1%.

Esse resultado, que colocou o IPCA-15 de junho no mais alto para o mês desde 1995, deriva basicamente de dois eventos. O primeiro, a greve dos caminhoneiros em maio, não previsível, provocou brusco choque de oferta, a partir do desabastecimento de combustíveis e alimentos. O outro, previamente anunciado, foi a imposição de bandeira vermelha nível 2 para as tarifas de energia elétrica. As tarifas subiram 5,44% no IPCA-15 de junho, configurando o segundo maior impacto sobre o índice no mês.

O item “alimentos no domicílio”, de fato, registrou alta de 1,57%, vindo de uma deflação de 0,05% em maio, respondendo por quase metade da elevação apurada. A comparação do salto de junho com a baixa variação observada em maio indica que, não fosse o desabastecimento ocorrido, principalmente no caso dos alimentos in natura, o curso da inflação seria outro, muito mais moderado.

Isso serve para lembrar que o fenômeno da inflação, diferentemente do que poderia pensar o senso comum, não reflete preços altos, mas alta persistente de preços. O preço da batata, no período da greve dos caminhoneiros, por exemplo, chegou a subir 200%, mas, restabelecido o abastecimento, retornou rapidamente para próximo dos valores comercializados antes da paralisação que impediu a distribuição do produto.

De todo modo, os picos de preços no período foram captados pelo IPCA-15 e deverão aparecer também no IPCA cheio de junho, cuja alta está projetada em 1,2% ou 1,3%. A expectativa dos analistas, porém, é que o índice comece a refluir em julho, podendo até voltar a apresentar variações bem menores em agosto e mantendo-se em níveis inferiores a 0,5% mês a mês até o fim do ano.

Não se deve descartar, de todo modo, alguma pressão adicional nos índices de preços principalmente por dois canais. Um deles é o da indexação, que opera como mecanismo de elevação automática de preços, a partir de alta em índices usados para reajustes contratuais, caso do IGP-M e do próprio IPCA. O outro é o da transmissão de altas nas cotações do dólar aos preços, principalmente daqueles de setores que competem com importados, ainda que a contaminação possa ser, desta vez, limitada pela economia em temperatura baixa.

Depois do calombo produzido em junho, as previsões são de que a inflação, medida pela variação do IPCA, embora possa superar o centro da meta, de 4,5%, entre julho e setembro, feche 2018 em torno de 4%.

Previdência problemática

Correio Braziliense - 22/06/2018

A previdência dos servidores públicos enfrenta desafios que vão além dos cofres vazios e da crise fiscal. Má gestão dos recursos, desorganização do sistema e falta de transparência nos dados são alguns dos problemas evidenciados pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

De acordo com o documento, oito em cada 10 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) estão irregulares em relação a pelo menos um dos critérios de conformidade avaliados — entre eles, equilíbrio financeiro e atuarial, uso dos recursos previdenciários e respeito ao caráter contributivo.

Do total de 2.123 regimes estaduais, municipais e federais, 17,4% (369) não cumprem nenhum dos critérios, e apenas 18,2% (387) estão em dia com todas as regras de organização e funcionamento previstas em lei. Os números acendem o sinal de alerta nos servidores, que não têm a garantia de que o governo conseguirá arcar com as aposentadorias.

Se todos os funcionários públicos que participam desses regimes quisessem se aposentar hoje, não haveria segurança de que seria possível fazê-lo. Um dos maiores sinais disso é a cifra bilionária que os entes devem atualmente aos fundos: União, estados, municípios e Distrito Federal têm, juntos, débitos que somam R\$ 23,1 bilhões aos RPPS, contando os que já foram parcelados. Com esse montante, seria possível manter por um ano um programa como o Bolsa Família.

Desvio

Além de ter pouco dinheiro para sustentar os regimes, os governos nem sempre repassam os valores das contribuições previdenciárias, destinadas ao pagamento de benefícios, para os cofres dos sistemas de aposentadoria. O desrespeito ao caráter contributivo foi observado em 74,8% dos regimes dos servidores públicos. “Não quer dizer que o ente nunca repassou esses valores. Significa que ele está há algum período sem comprovar esse repasse”, explicou o subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência, Naron Nogueira.

Ainda de acordo com o relatório, 23,8% dos estados e municípios usam os recursos previdenciários dos RPPS de forma irregular ou acima dos limites. Mesmo quando o dinheiro chega ao sistema, ele é usado para outras finalidades, como cobrir gastos com saúde ou assistência social, ou não é suficiente. Além disso, 41,1% dos regimes de servidores têm irregularidades em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial. Um dos problemas mais comuns

é que os entes não têm enviado os demonstrativos de que as receitas previdenciárias serão suficientes para cobrir as despesas do sistema. E os que indicam que há déficit atuarial não estabelecem, em lei, uma alternativa para equacioná-lo.

Mais de 70% dos consumidores ficaram sem reservas em abril

DCI - 22/06/2018

Apenas 16% dos brasileiros conseguiram poupar parte da renda no último mês de abril, queda de 4 pontos percentuais em relação a março (20%). O principal motivo dado pelos entrevistados é a baixa renda (36%), seguida pelo aparecimento de imprevistos (20%).

Os dados são do Indicador de Reserva Financeira, elaborado pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL).

No geral, 72% dos consumidores não foram capazes de guardar alguma quantia em abril. A falta de disciplina (17%) e a falta de renda no momento (16%) completam a lista dos principais empecilhos.

Quando a análise se restringe às classes sociais, as diferenças são elevadas: entre as classes A e B, o percentual de poupadores chega a 33%, ao passo que cai para apenas 11%, quando considerados os brasileiros das classes C, D e E.

Segundo o indicador, o principal propósito para aqueles que têm como hábito poupar, é a proteção contra imprevistos 50%. Em seguida, aparece a intenção de garantir um futuro melhor para a família (28%), prevenir-se em caso de desemprego (26%) e a realização de uma viagem (18%). A aposentadoria foi lembrada por apenas 16% desses poupadores.

Outro dado do estudo é que 40% dos brasileiros que possuem reserva financeira tiveram de sacar ao menos parte desses recursos em abril, sendo que para 12% a necessidade foi lidar com uma situação de imprevisto, 7% para complementar a renda e outros 7% para realizar uma compra.

Investimentos

O levantamento descobriu ainda que mesmo entre os poupadores, há falta de conhecimento sobre opções mais rentáveis de investimento. A maioria (60%) desses entrevistados recorre à poupança para guardar seus recursos. Outros 19% deixam o dinheiro guardado na própria casa, opção pouco segura e que não gera rendimentos. A conta corrente é utilizada por 16% dos entrevistados.

Os fundos de investimento foram citados por 10% como opção que eles, efetivamente, utilizam e a previdência privada, por 7%. Em seguida,

apareceram os CDBs (6%), o Tesouro Direto (4%), as ações na bolsa de valores (3%), as LCIs e LCAs (3%) e o Dólar (2%).

Para aqueles com opções mais conservadoras e menos rentáveis, a principal razão foi a preferência por ter o dinheiro disponível em um lugar fácil de retirar (37%). Além desses, 25% julgam não ter dinheiro suficiente para investir em outras modalidades e 25% alegam não ter conhecimento suficiente para fazer aplicações.

Lobby da Zona Franca deve sustar redução de R\$ 740 mi em renúncias

DCI - 22/06/2018

Com o argumento de preservar o meio ambiente e manter cerca de 15 mil empregos no Amazonas, o lobby da Zona Franca de Manaus (AM) deverá impor derrota ao governo federal na tentativa diminuir, até dezembro, renúncia fiscal de R\$ 740 milhões.

Trata-se da votação, na terça-feira (26), no plenário do Senado, de dois projetos para derrubar a redução, de 20% para 4% , do desconto no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para multinacionais como Coca-Cola e AmBev. Apoiado por grupos econômicos poderosos ligados a 600 empresas da área, o grupo promete repetir o mesmo bom desempenho que, no governo de Dilma Rousseff, esticou a política de incentivos fiscais da área por mais 50 anos, até 2073.

A bancada do Amazonas assegura ter apoio de governistas e opositores de outros estados para vencer resistências pontuais de parlamentares do Sul, Sudeste e do Nordeste. Afirmando defender pequenos produtores locais de refrigerantes conhecidos como tubaínas e aumentar em até R\$ 1,7 bilhão a receitas dos Estados. Só em São Paulo seriam arrecadados R\$ 131 milhões. Mas se o Decreto nº 9.394/2018 for sustado, a derrota será também da equipe econômica.

Cadeia produtiva

A decisão de reduzir os descontos de impostos foi tomada pelo governo federal, em maio, para poder arcar com o desconto no preço do combustível prometido aos caminhoneiros, após o fim da greve da categoria. Com isso, alegam as empresas, o Planalto “provocou uma grande distorção na cadeia produtiva do setor, que se instalou no polo de fabricação do xarope de refrigerantes em Manaus em busca dos incentivos fiscais”. “Se houver alteração nas regras, os investimentos vão sair da Zona Franca de Manaus”, afirmou ao DCI o presidente da Associação Brasileira de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas (ABIR), Alexandre K. Jobim.

O polo de concentrados, segundo Jobim, é único setor que, ao se instalar em Manaus e receber benefício, tem uma contrapartida: os insumos, como guaraná, açaí e o próprio açúcar, devem ser produzidos no local. Mas o polo industrial da Zona Franca é apontada pela Receita Federal, na previsão orçamentária deste ano, como o terceiro maior item em renúncia fiscal no País, com R\$ 24,5 bilhões (8,55% do total), ficando atrás apenas do Supersimples, R\$ 80,6 bilhões (25,5%) e descontos de do Imposto de Renda de Pessoas Físicas, R\$ 27 bilhões (9,5%).

"Graças à Zona Franca de Manaus, 98% da floresta amazônica está em pé", alegou a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), autora de um dos projetos. O outro é do seu adversário político, o senador Eduardo Braga (MDB-AM). "Quando se estabeleceu a Zona Franca de Manaus na Constituição não foi para beneficiar a Coca-Cola e a Ambev, mas para beneficiar brasileiros que viviam esquecidos e abandonados na Amazônia, sem oportunidades de emprego e renda", explicou o Braga.

Segundo parlamentares ligados ao setor empresarial, o decreto representa um desrespeito aos contratos estabelecidos com o setor privado, além da insegurança jurídica. "Apesar da necessidade de se discutir a questão das renúncias fiscais, há a necessidade de não se produzir no ambiente empresarial situações como essa: mudar uma regra sem que se possa dar ao setor a possibilidade de um regime de transição", disse o senador Armando Monteiro (PTB/PE).

Para pequenos produtores de refrigerantes, o decreto iria acabar com uma injustiça tributária histórica que prejudicava centenas de pequenos e médios produtores regionais. "Isso afetava a livre concorrência e a receita de estados e municípios", afirma o presidente da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil (Afebras) Fernando Rodrigues de Bairros. "As multinacionais que controlam as empresas de concentrados na Zona Franca estão fazendo de tudo para derrubar o decreto, pressionando parlamentares e o próprio governo. Ambev e Coca-Cola se beneficiavam de uma manobra tributária, repassando os seus 'descontos' para outras filiais pelo país."

Empresas orçam novos modais para não depender só de rodovia

DCI - 22/06/2018

Os efeitos da greve dos caminhoneiros e tabelamento do frete elevaram a busca por meios alternativos de transporte. Empresas de cabotagem, por exemplo, reportam forte procura de clientes querendo reduzir dependência rodoviária. No entanto, para se obter uma divisão equilibrada da matriz ainda é necessário que o governo diminua a desigualdade de condições e incentivos entre os modais.

“Se o que temos no pipeline ocorrer, teremos um ritmo de crescimento próximo a 20%”, diz o gerente geral de cabotagem e Mercosul da Aliança Navegação e Logística, Marcus Voloch.

De acordo com Voloch, a projeção de crescimento da empresa varia entre 10% e 12% no ano. Contudo, caso a tabela de preço mínimo no modal rodoviário se mantenha em vigor ao longo do ano, a perspectiva é de manter os 20% de aumento já observados nos primeiros meses de 2018.

“Antes, o preço para alguns trechos eram inviáveis para a cabotagem, mas com a tabela os preços passaram a fazer sentido”, destaca o executivo.

Para a Aliança, que possui o serviço “porta a porta”, o aumento do frete rodoviário também eleva os custos de operação, que podem variar de 40% a 150% no trecho por terra. “Mesmo assim, a minha exposição é bem menor que a de uma empresa que faz 100% no rodoviário. Com a cabotagem no meio do caminho, o impacto fica consideravelmente menor”, diz.

Depois de aumentar a capacidade em 20% durante 2017, Voloch contou que, em breve, a companhia anunciará uma nova expansão de oferta, que talvez venha acompanhada de novas localidades de atendimento. As novidades já estavam no planejamento, mas caso a demanda inesperada concretize, a empresa poderá fazer um novo ajuste e se adaptar à demanda. Neste ano a empresa ampliará a atuação no Pará e entrará no Maranhão no terceiro trimestre.

Além da tabela do frete, ele ainda destaca que a greve de caminhoneiros trouxe um alerta. “Não do ponto de vista de governo, onde não vemos tanta prioridade, mas dos clientes que estão preocupados”, destaca. A procura tem sido de todos os setores atendidos pela empresa, entre eles a indústria de aço, química e alumínio.

“De fato, em um primeiro momento a coisa foi bastante ruim para todos, mas em uma segunda etapa vai beneficiar”, acrescenta o sócio da consultoria Solve Shipping, Leandro Barreto.

De acordo com ele, a procura não tem aumentado apenas na cabotagem, mas também em outros modais, como as ferrovias. Mesmo que algumas cotações não sejam viáveis do ponto de vista econômico ou operacional, para ele, o importante é que a demanda “demonstra claramente uma quebra de paradigmas e mudança de mindset por parte dos embarcadores de carga”, destaca.

Segundo Barreto, após a greve, as empresas que estavam em dúvida sobre ter mais presença nesses modais têm tomado a decisão de forma mais rápida, no intuito de diminuir a dependência do caminhão.

“As empresas estão buscando alternativas e precificando essas alternativas. Estão vendo a viabilidade”, afirma o diretor de marketing e vendas da

Panalpina Brasil, Marcus Harwardt. Segundo ele, o momento é de “testes” para ver o que acontece e posteriormente fazer um planejamento um pouco diferente do atual.

Neste momento, a Panalpina realiza um projeto para um de seus clientes. A empresa, que atua na importação de eletrodomésticos, opera em um terminal localizado em Itaguaí (RJ) e usa 100% de rodovia para escoar a sua carga até Resende (RJ). Com um novo projeto poderia chegar a 50% na ferrovia. “Existe a possibilidade de aumentar a matriz de produtos industrializados no ferroviário, principalmente na exportação e importação”, diz.

Os grandes modais que, em sua opinião, devem ganhar relevância são aviação, em primeiro lugar, seguido de ferrovia e depois cabotagem. Para Harwardt, o que afeta a competitividade na cabotagem é o escasso número de players no setor. Hoje apenas três empresas operam no País.

Segundo ele, regular o preço não é o melhor caminho e esbarra no livre comércio. Caso fique estabelecida a tabela de preço mínimo, ele calcula aumento de ao menos 30% no custo de transporte. “A preocupação agora é a alta na inflação. Esse custo acabará sendo repassado para o consumidor.”

Desafios

Enquanto as empresas se organizam para diversificar operações após a greve, o mesmo efeito parece não ter surtido no governo. Na opinião da Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem (Abac), a atenção dada aos diferentes modais não é equilibrada.

“Para os rodoviários, o tratamento na relação com o diesel já era diferenciado. Agora, mesmo com o aumento de custo de todos os combustíveis, superior a 50% só neste ano, que impactou todos os modais de forma similar, fala-se em subsidiar o diesel apenas para os transportes terrestres [...] O mesmo acontece com a proposta do governo de mudança na desoneração da folha de pagamento. Enquanto se analisa manter a vantagem para o setor rodoviário de cargas, pretende-se excluir do incentivo o setor de navegação.”

Para eles, é fundamental que qualquer benefício que seja concedido aos modais terrestres, seja acompanhado por uma vantagem equivalente para os produtos utilizados nos modais aquaviários.

“Se não quiser incentivar, não subsidie o outro”, acrescenta Voloch da Aliança.

Sobem as chances de o teto de gastos públicos ser rompido

DCI - 22/06/2018

Aumentaram as chances de o governo, a ser eleito em outubro, ver o teto de gastos públicos ser rompido e a regra de ouro, descumprida, afirmou ontem o

diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal, Felipe Salto. Na conta do especialista, há uma margem de apenas R\$ 9 bilhões para serem ajustados em nome das duas regras no orçamento de 2019. Em março, os cálculos da IFI apontavam que essa margem poderia ficar em R\$ 19 bilhões. Além disso, os gastos com o subsídio ao diesel, que este ano não entram no teto de gastos, teriam de ficar dentro do limite caso sejam repetidos em 2019.

Salto citou na palestra que o efeito líquido do subsídio ao diesel no resultado primário ficará entre R\$ 7 bilhões e R\$ 7,5 bilhões este ano.

Após meses em queda, emprego no varejo em SP volta a crescer

DCI - 22/06/2018

O Estado de São Paulo teve em abril saldo positivo de 2,3 mil vagas de empregos, após meses de encolhimento, segundo dados da FecomercioSP. O Resultado se dá em função das 77,1 mil admissões e 74,8 mil desligamentos.

O setor varejista apresentou 2.063.079 vínculos empregatícios, um crescimento de 0,4% em relação ao mesmo período de 2017. No acumulado de 12 meses, 8.995 empregos com carteira assinada foram gerados, revertendo o cenário negativo observado nos dois anos anteriores.

No comparativo anual, quatro das nove atividades analisadas registraram crescimento de empregados, com destaque para os segmentos de farmácias e perfumarias e de eletrodomésticos, eletrônicos e lojas de departamentos (ambos com elevação de 2,9%); e de autopeças e acessórios (1,1%). Setores como lojas de móveis e decoração reduziram o número de empregados e -1,5%) e as lojas de vestuário, tecidos e calçados -0,9%.

A assessoria econômica da Fecomercio indica que, tradicionalmente, o varejo registra mais desligamentos do que admissões no início de cada ano, e, em 2018, esse cenário não foi diferente. Vale ressaltar, porém, que as 26.130 vagas encerradas no primeiro quadrimestre representam o menor saldo negativo para o período desde 2013. A entidade aponta ainda um cenário turbulento para o mês de maio, levando em consideração o Dia das Mães, considerada a segunda data mais importante para o setor, e os importantes efeitos da greve dos caminhoneiros.

Capital

O varejo paulistano criou 757 empregos com carteira assinada em abril, resultado de 24.065 admissões contra 23.308 desligamentos. No acumulado de 12 meses, foram gerados 2.238 postos de trabalho formais. O comércio paulistano encerrou o mês com um total de 645.573 trabalhadores ativos, alta de 0,3% em relação ao mesmo período do ano passado. A pesquisa de

emprego analisa o desempenho do mercado de trabalho formal em 16 regiões do estado e nove atividades do varejo.

As informações levantadas usam como base os números publicados mensalmente pelo Ministério do Trabalho, com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Brasil perdeu 1,3 mi de empregos na indústria entre 2013 e 2016 **DCI - 22/06/2018**

A crise econômica em 2014, 2015 e 2016 levou a indústria brasileira ao menor número de empregados desde 2007. No fim de 2016, o setor empregava 7,7 milhões de pessoas – 1,3 milhão a menos que o pico atingido em 2013, quando mais de 9 milhões de pessoas trabalhavam nas indústrias do país. Os dados fazem parte da Pesquisa Industrial Anual Empresa (PIA Empresa), divulgada ontem (21) pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE). Para o gerente da pesquisa, Jurandir Oliveira, os resultados mostram uma queda substancial no emprego em 2016. A retração anual foi a terceira consecutiva no número de vagas e teve intensidade menor que a de 2015. Depois do pico em 2013, o Brasil perdeu 2,55% das vagas em 2014, em relação a 2013; 7,46% em 2015/2014; e 4,92% em 2016/2015. Se comparado a 2013, 2016 soma uma queda de 14,3%. Em números absolutos, a atividade industrial que mais fechou vagas foi a fabricação de produtos minerais não metálicos. A perda de 56,5 mil vagas foi influenciada pela queda da demanda do setor de construção civil, também relacionada à crise econômica, diz Oliveira. A atividade com maior número de empregados em 2016 continuou sendo a fabricação de produtos alimentícios, com alta de 0,75% sobre 2015.

Petrobrás perde ação trabalhista de R\$ 15 bilhões **O Estado de S. Paulo - 22/06/2018**

O plenário do TST decidiu que a estatal não pode incluir no cálculo da base salarial de seus funcionários adicional noturno, periculosidade e horas extras. A sentença pode levar a empresa a desembolsar mais de R\$ 15 bilhões.

A Petrobrás foi derrotada na maior ação trabalhista da história da companhia. O plenário do Tribunal Superior do Trabalho (TST) deu razão aos trabalhadores e decidiu que a estatal não pode incluir no cálculo da base salarial adicional noturno, periculosidade e horas extras, entre outros benefícios. A decisão pode levar a empresa a desembolsar mais de R\$ 15,2 bilhões para complementar salários de trabalhadores ativos e aposentados pelos pagamentos passados, além de elevar a folhada estatal em R\$ 2 bilhões por ano daqui para a frente.

O placar foi apertado: 13 votos a favor dos petroleiros e 12 ministros a favor da estatal. A decisão saiu apenas com o voto de minerva do presidente do Tribunal, ministro João Batista Brito Pereira. Segundo ele, a decisão começa a valer assim que o acórdão for publicado.

A empresa informou, porém, que não haverá desembolso até que sejam esgotados os recursos na Justiça. A petroleira afirmou que vai recorrer com embargos de declaração no próprio TST e, depois, deve ir ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A votação foi acirrada. Entre

os ministros, houve até discussão sobre o uso da vírgula no acordo coletivo da Petrobrás, o que atrapalharia a compreensão de como deve ser feito o cálculo de benefícios e adicionais ao salário dos petroleiros. Ao votar, o presidente Brito Pereira disse que não discutiria vírgulas, nem crases.

A disputa entre Petrobrás e os trabalhadores tem origem em um acordo coletivo firmado há mais de dez anos. Em 2007, a estatal e os empregados chegaram a um entendimento sobre reajuste salarial que previa, entre outros benefícios, a adoção de uma política para equalizar salários com uma remuneração mínima por cargo e região – é a chamada remuneração mínima por nível e regime (RMNR).

Com a decisão do TST, o salário pode crescer expressivamente em relação à remuneração básica. Um exemplo são os petroleiros que atuam em plataformas no regime de 12 horas. O grupo passou a ganhar 30% mais por periculosidade, 26% extras por adicional noturno, 39% por hora de repouso, 30% por confinamento e 4% de um complemento negociado. Assim, o salário passa a ser 125% maior que o salário básico.

Origem. A briga começou no início da década, quando alguns trabalhadores passaram a questionar a metodologia de cálculo da remuneração que havia sido combinada em 2007. Empresa e petroleiros citam que há cerca de 50 mil empregados da ativa e aposentados que questionam o tema em ações individuais e coletivas.

O principal argumento usado nos processos é que a redação do acordo coletivo dá a entender que a conta para a nova remuneração pode ignorar extras e adicionais que já estavam no salário. No processo, é citado exemplo de um petroleiro que atua confinado em plataforma, cujo salário aumentaria de R\$ 21.750,09 para R\$ 31.029,02 pela nova conta, conforme valores de 2014.

A interpretação de texto foi um importante argumento usado nos dois lados do processo. Trabalhadores defenderam que a redação do acordo coletivo mostra que a conta para a remuneração extra pode ignorar extras e adicionais que já estavam no salário. Essa foi a tese vencedora e que resulta em aumento salarial. A Petrobrás, por sua vez, defendia que não havia dúvida de que os valores estavam incluídos na conta e que, por isso, não haveria nenhum valor extra a ser pago.

A vitória dos trabalhadores foi sustentada pelo relatório produzido pelo ministro Alberto Breziani. O magistrado usou a Constituição para argumentar que

adicionais ao salário com origem constitucional, como pagamento por periculosidade, insalubridade e trabalho noturno “não podem ser incluídos na base de cálculo, para apuração do complemento do rendimento”. O ministro disse que a lei não permite adicionar os valores “sob pena de ofensa aos princípios da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade, da realidade e pela ínsita limitação à autonomia da vontade coletiva”. Doze ministros o acompanharam.

A ministra revisora apresentou um voto contrário. Maria de Assis Calsing defendeu que os adicionais do regime ou da condição do trabalho integram a remuneração questionada pelos trabalhadores, já que essa era a intenção original quando o acordo foi assinado na década passada. Outros doze ministros votaram da mesma forma.

Derrotado na Justiça só pagará honorário em ação após reforma

O Estado de S. Paulo - 22/06/2018

Empregados derrotados na Justiça do Trabalho só terão de pagar as custas do processo judicial se as ações começaram a tramitar após 11 de novembro de 2017, quando entrou em vigor a reforma trabalhista. Esse entendimento foi firmado ontem pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Antes da reforma trabalhista, o trabalhador que alegasse insuficiência financeira tinha o benefício da gratuidade. Com a decisão do TST, as regras processuais estabelecidas pela reforma só vão valer para ações ajuizadas após a nova lei entrar em vigor – uma dessas mudanças é a que prevê que o trabalhador perdedor no processo poderá ter de pagar custos da empresa.

Entre as demais alterações mencionadas na decisão do TST estão as que preveem responsabilidade por dano processual e multa por litigância de má-fé e por falso testemunho.

Em março, uma juíza do Trabalho de Mato Grosso condenou um vendedor a pagar R\$ 750 mil em honorários para o advogado do ex-empregador, uma concessionária de caminhões. O vendedor entrou na Justiça em 2016 – portanto, antes da reforma – queixando-se, entre outras coisas, de reduções salariais irregulares e do cancelamento de uma viagem prometida pela empresa como prêmio para os melhores funcionários. No fim, quase todos os pedidos foram negados.

Com a decisão de ontem, o advogado Muniz Junior, que faz a defesa do vendedor, disse que está preparando um recurso, citando o TST, para apresentar na segunda instância. “A gente já

esperava por esse tipo de decisão do TST. Não fazia sentido onerar um trabalhador com um custo que ele desconhecia no início do processo”, disse.

Segundo a nova lei, quem obtiver vitória parcial na Justiça deve pagar honorários advocatícios da outra parte, relativos aos pedidos que foram negados dentro do processo. O valor da sucumbência pode variar de 5% a 15% do valor total solicitado.

Sobre o direito material – regras da relação trabalhista entre empregado e patrão –, a instrução do TST não faz menção e os ministros sugerem que seja criada jurisprudência sobre casos concretos sob a nova lei.

O parecer aprovado ontem pelo TST acaba com as dúvidas apenas sobre o alcance da reforma para as mudanças processuais. Desde a aprovação da lei, alguns advogados e juizes passaram a defender que todas as outras regras só valessem para novos contratos. Esse entendimento sustentou, inclusive, algumas decisões na Justiça.

Diante da dúvida, o governo incluiu artigo na Medida Provisória 808 que dizia explicitamente que a reforma valia para todos. O texto perdeu a validade em abril, o que voltou a dar voz a quem entende que a nova regra só vale para contratos firmados após 11 de novembro de 2017.

Acordos. Entre as mudanças da reforma estão a prevalência, em alguns casos, de acordos entre patrões e empregados sobre a lei, o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, limites a decisões do TST, possibilidade de parcelamento de férias e flexibilização de contratos.

O Supremo Tribunal Federal discute o alcance das novas regras. O ministro Edson Fachin considera inconstitucional a restrição do acesso gratuito à Justiça do Trabalho. O ministro Luís Roberto Barroso não viu problemas. O julgamento foi interrompido pelo ministro Luiz Fux, que pediu tempo para analisar o caso.

Número de ações cai 40% com reforma trabalhista **O Estado de S. Paulo - 22/06/2018**

Dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST) mostram que, nos seis meses de vigência da reforma trabalhista, completados em maio, o número de ações abertas na Justiça do Trabalho registrou queda de 40,8% em relação a igual período do ano anterior. A reforma, que alterou pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), entrou em vigor em 11 de novembro de 2017. Segundo José Márcio Camargo, professor da PUC-RJ, o número de pedidos de indenização por danos morais e insalubridade, mais difíceis de ser comprovados pelo trabalhador, caiu de 70 mil a 80 mil por mês para 15 mil a 20 mil. Ontem, o TST decidiu que empregados derrotados na Justiça só terão de pagar as custas do processo judicial se as ações começaram a tramitar após 11 de novembro. Antes da reforma trabalhista, o trabalhador que alegasse insuficiência financeira tinha o benefício da gratuidade.

Após seis meses inteiros com a reforma trabalhista em vigor, completados em maio, o número de ações abertas na Justiça do Trabalho registrou queda de

40,8% nos números acumulados em relação ao mesmo período do ano anterior, segundo revelam dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A Lei 13.467, que alterou pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), entrou em vigor em 11 de novembro do ano passado. Considerando o acumulado entre dezembro, primeiro mês completo sob vigência das novas regras, e maio deste ano, foram abertos 766.387 novos processos trabalhistas. No período equivalente anterior foram 1,3 milhão de ações.

A nova lei determina, entre outros pontos, que, se o trabalhador perder a ação, ele terá de arcar com os honorários dos advogados (sucumbências) da empresa processada (leia mais abaixo).

Segundo Fabio Chong, sócio do escritório L.O. Baptista Advogados, “há uma tendência de que os processos sejam mais sérios, com avaliação mais crítica antes que sejam abertos.”

Essa também é a avaliação de Luiz Fernando Quevedo, sócio do escritório Giamundo Neto Advogados. Ele diz que advogados e trabalhadores estão avaliando melhor o que incluir nas ações. “Havia muitos pedidos irresponsáveis.” Com a regra de sucumbência, as chamadas “ações aventureiras” estão acabando.

O professor da PUC-RJ, José Márcio Camargo, afirma que, nas ações pós-reforma, o número de pedidos de indenizações por danos morais e insalubridade, mais difíceis de serem comprovados, caiu de 70 mil a 80 mil por mês para 15 mil a 20 mil.

Na opinião de Chong, o volume de ações ainda é elevado e uma maneira eficaz de reduzir a judicialização seria criar formas alternativas para a solução de conflitos entre patrões e empregados, sem passar pela Justiça.

Em maio, o número de processos abertos atingiu 163.407 – o maior número do ano, mas 36,2% inferior ao registrado maio de 2017. Em abril, a queda havia sido de 26,4% em relação ao mesmo mês do ano passado, representando a menor variação mensal entre os períodos pré e pós-reforma.

Dezembro foi o mês da maior queda, de 55,3% no comparativo de um ano para outro. Essa diferença foi atribuída ao represamento de processos em razão da insegurança jurídica com a nova norma, bem como à antecipação de processos nos meses anteriores.

Contribuição. Apesar de inferiores na comparação de um ano para o outro, o número de ações trabalhistas vêm aumentando mês a mês, com exceção da passagem de março para abril. O fenômeno é visto por especialistas como sazonal pois ocorreu também em anos anteriores.

Por outro lado, há uma redução no ritmo de queda no comparativo de 12 meses. Começou em 55,3% e está em 36,2%. Para a advogada Gisela Freire,

sócia do escritório Cescon Barrieu, o fim da contribuição sindical é um fator que pode ter contribuído para sustentar o volume de processos trabalhistas nos últimos meses.

“Observamos um número muito grande de ações movidas por sindicatos cobrando a contribuição sindical, especialmente em abril”, diz a advogada. “Quando os sindicatos perceberam que as empresas não iriam efetuar o desconto em março (de um dia de salário de cada trabalhador), começaram a entrar com ações pedindo liminares e antecipações de tutela para que o Judiciário determinasse o pagamento do valor ao sindicato”.

Gisela acredita que boa parte dos cerca de 17 mil sindicatos brasileiros deve ter acionado a Justiça contra o não recolhimento da contribuição que, pela nova regra, passou a ser opcional.

No escritório Giamundo Neto Advogados, por exemplo, nos meses de março e abril o número de ações de sindicatos pedindo a contribuição superou o de reclamações trabalhistas.

Para Fabio Chong, a redução no ritmo de queda de novos processos representa uma “curva de aprendizado” de trabalhadores e advogados sobre a aplicação da nova lei. “Criou-se muita expectativa de que a reforma mudaria completamente o cenário de litigiosidade elevada. Temos visto, porém, um aumento.”

“Há também uma tendência de que os processos sejam mais sérios, com avaliação mais crítica antes que sejam abertos.”

Governo suspende emissão de 187 certidões sindicais **O Estado de S. Paulo - 22/06/2018**

O Ministério do Trabalho suspendeu por 90 dias a emissão de 187 certidões sindicais para apurar possíveis irregularidades após a deflagração da Registro Espúrio. A operação investiga organização que teria praticado corrupção e fraudes em registros sindicais, envolvendo funcionários do Ministério do Trabalho, políticos, sindicalistas, lobistas e advogados.

A relação dos processos suspensos foi publicada ontem em portaria no Diário Oficial da União (DOU). A determinação não afeta certidões concedidas com base em decisões judiciais.

De acordo com a portaria, as certidões deverão ser analisadas novamente por comissão mista composta por três servidores da Secretaria de Relações do Trabalho, que serão designados. A decisão complementa portaria do Trabalho editada no início de junho que suspendeu, por 30 dias, “todas as análises, publicações de pedidos e de deferimentos e cancelamentos de registro sindical” executados pela Secretaria de Relações do Trabalho, alvo da operação.

Prisões. Ontem, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, decidiu manter presos preventivamente investigados da operação que entraram com pedidos de liberdade. O ministro, que determinou as prisões em maio, apontou a medida como “necessária ao resguardo da ordem pública e a evitar a reiteração delitiva”. Ele concordou com a Procuradoria-Geral da República, que apontou que as provas colhidas após a primeira fase da operação reforçam os motivos da prisão.

Apenas a lobista Veruska Peixoto da Silva conseguiu uma decisão favorável de Fachin. Ao argumentar que tem filho de 10 anos, ela obteve o direito de cumprir prisão domiciliar.

O motivo apontado pelo ministro é a recente decisão da Segunda Turma do Supremo, que concedeu um habeas corpus coletivo para presas grávidas ou mães de filhos de até 12 anos. A Procuradoria-Geral da República concordou com a concessão do benefício.

Suspeita de cobrar propina do diretor de um sindicato no valor de R\$ 4 milhões para liberar o registro sindical, Veruska terá de usar monitoramento eletrônico e ficou proibida de manter contato com outros investigados na operação, entrar na internet e exercer função pública.

Os pedidos negados por Fachin partiram do ex-secretário executivo do Ministério do Trabalho Leonardo José Arantes, do ex-diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) Rogério Papalardo Arantes, do ex-secretário de Relações do Trabalho Carlos Cavalcante Lacerda e da ex-chefe da divisão de Registro Sindical no Trabalho Renata Frias Pimentel.

Regras da reforma só valem para os novos processos

Valor Econômico - 22/06/2018

A maioria das novas regras processuais trabalhistas não deve ser aplicada aos processos ajuizados antes de 11 de novembro, data em que entrou em vigor a reforma (Lei 13.467/2017). O entendimento - que inclui pontos que geram custos aos trabalhadores - está na Instrução Normativa nº 41, aprovada ontem pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST) em meio ao julgamento do caso Petrobras.

A orientação aos tribunais é bem-vista por advogados de empresas e trabalhadores por trazer segurança às partes. Questões polêmicas, como pagamento de honorários periciais e advocatícios (sucumbência) e custas por trabalhadores, dividem o Judiciário. Esses pontos estão sendo discutidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em ação direta de inconstitucionalidade (Adin) ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR)

Recentemente, a ex-empregada de uma empresa de tecnologia, que ingressou com processo antes da entrada em vigor da reforma, foi condenada em primeira instância a pagar cerca de R\$ 200 mil de honorários de sucumbência -

10% do valor da causa, de R\$ 2 milhões. A decisão foi dada pela juíza substituta Patricia Oliveira Cipriano de Carvalho, da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, que negou todos os pedidos da trabalhadora.

Na sentença, a juíza negou o pedido de justiça gratuita e estabeleceu custas de R\$ 40 mil para fins de interposição de recurso. A autora já apelou da decisão. Mas o recurso não foi aceito por não ter sido recolhido o valor, o que a levou a ingressar com agravo de instrumento para levar a questão à segunda instância.

Com a edição da instrução normativa, a condenação ao pagamento de honorários sucumbenciais deve provavelmente ser revista, de acordo com o advogado Maurício Tanabe, sócio da área trabalhista do Campos Mello Advogados, que representa a empresa no processo. Porém, o valor das custas, acrescenta, poderá ser mantido, "pelo fato de não ter provado a condição de hipossuficiente".

A funcionária recebia por mês, uma média, de R\$ 25 mil (salário mais comissões). Ao ter o contrato rescindido, obteve indenização de cerca de R\$ 150 mil. Os valores foram levados em consideração pela juíza. "A reclamante não comprovou a alegada insuficiência financeira, não prevalecendo, neste caso, a mera declaração de pobreza, a qual, sequer foi apresentada por declaração juntada aos autos", diz a juíza na decisão.

Apesar de afetar o processo, a iniciativa do TST, segundo Maurício Tanabe, é positiva por gerar estabilidade. "Mudar a regra no meio do jogo penaliza o reclamante ou a empresa", diz. Aldo Martinez Neto, do Santos Neto Advogados, também entende que a norma vai trazer segurança jurídica e previsibilidade. "Porque hoje a gente chega para uma audiência e não sabe o que o juiz vai aplicar."

Ele critica, por outro lado, o trecho que trata dos incidentes de uniformização e jurisprudência, no artigo 18 da instrução normativa. Envolve basicamente os recursos de revista ao TST, que podem ser impetrados quando a parte entender que a decisão do tribunal regional fere o texto da lei ou quando há divergência de interpretação entre tribunais - São Paulo, por exemplo, entende determinada questão de uma maneira e o do Rio de Janeiro de outra.

Para que a parte pudesse entrar com esse recurso, antes da reforma da CLT, era necessário que os tribunais tivessem jurisprudência consolidada sobre o tema em discussão. Após a reforma, porém, chama a atenção o advogado, passou a ser permitido à parte demonstrar a divergência a partir de um acórdão isolado - o que, segundo Martinez Neto, dá celeridade ao andamento dos processos.

Na instrução normativa consta, no entanto, que os incidentes suscitados antes da reforma deverão ser concluídos pela regra anterior. "Muitas vezes, quando o recurso bate no TST e não há demonstração de jurisprudência consolidada nos tribunais, o TST devolve para que os regionais uniformizem o seu

entendimento e isso acaba provocando um congestionamento de recursos. Então, do ponto de vista prático, não há razão para que a reforma não seja aplicada também aos casos que já estejam em andamento", pondera o advogado.

As questões de direito material - que tratam das regras da relação entre empregado e patrão (como férias, tempo à disposição do empregador, teletrabalho, entre outras) - não constam na instrução normativa do TST. O ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que presidiu os trabalhos da comissão instituída pela Corte para analisar as alterações introduzidas na CLT, diz que sobre esses temas "deverá haver uma construção jurisprudencial a partir do julgamento dos casos concretos".

Para Vantuil Abdala, ex-ministro do TST e sócio do escritório Abdala Advogados, a posição de não adentrar nessas questões de direito material é apropriada. Especialmente porque, afirma, o tribunal não tem poder, por meio de um ato administrativo, estabelecer interpretação da lei.

"É natural que demore um pouco para que se estabeleça em definitivo o entendimento sobre determinadas questões", pondera. "Mas as normas contestadas quanto a sua constitucionalidade, como a extinção da cobrança sindical, eu acredito que sejam resolvidas mais rapidamente, por meio de ações perante o Supremo Tribunal Federal", acrescenta Vantuil Abdala.

Petrobras perde por um voto disputa de R\$ 17 bilhões no TST

Valor Econômico - 22/06/2018

Em um placar apertado de 13 a 12, decidido nos últimos minutos, o plenário do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou a Petrobras em julgamento de ação bilionária movida pelos trabalhadores, que exigiam um novo cálculo de complementos dos salários. A estatal irá recorrer à própria Corte e também ao Supremo Tribunal Federal (STF) - se a derrota não for revertida, estima-se que terá de desembolsar R\$ 17 bilhões para corrigir as remunerações de 51 mil empregados, entre ativos e aposentados.

A discussão reunia sete mil ações individuais e 47 coletivas movidas por trabalhadores, envolvendo cerca de 20 entidades sindicais, que comemoraram em plenário após a conclusão da sessão, que durou quase dez horas. Eles questionavam a fórmula de cálculo do complemento da Remuneração Mínima de Nível e Regime (RNMR), estabelecida em acordo coletivo, 11 anos atrás.

De acordo com o que estava em vigor na RMNR, no caso de dois trabalhadores do mesmo nível e da mesma localidade, o que ganhava menos passava a receber uma diferença e, assim, alcançava o outro em termos salariais. Os funcionários, no entanto, alegaram na Justiça que o método de cálculo desconsiderava adicionais que já estavam incluídos no salário - para

eles, esses valores deveriam ser excluídos, para que a Petrobras tivesse de complementar o pagamento.

Prevaleceu a tese do relator, ministro Alberto Bresciani. Ele entendeu que deveria ser atendido o pedido dos funcionários para que os adicionais constitucionais e legais destinados a remunerar condições especiais de trabalho não sejam incluídos na base de cálculo de complemento da RMNR, sob pena de ofensa ao princípio da isonomia. É o exemplo do adicional referente à jornada noturna, horas extras e condições de insalubridade e periculosidade.

Ele foi acompanhado pelos ministros Godinho Delgado, Walmir Costa, Kátia Arruda, Hugo Scheuermann, Augusto Carvalho, Freire Pimenta, Delaíde Arantes, Cláudio Brandão, Maria Helena Mallmann, Lelio Bentes, Philippe Mello e Brito Pereira.

"A submissão do empregado a condições adversas de labor impõe ônus ao empregador, geralmente previsto em lei. Se a pretensão foi instituir remuneração isonômica, é injusto igualar trabalhadores que laboram em condições de trabalho sujeitas a perigo com outros não submetidos a essas condições", destacou a ministra Kátia.

Com a decisão, o custo anual da folha de pagamento da Petrobras aumenta em cerca de R\$ 2,5 bilhões, em meio a um cenário de redução de custos e de dívidas vivenciado pela estatal. Apenas a título de exemplo, um técnico de refinaria em metade de carreira, que hoje ganha R\$ 11.123, deve aumentar seu salário em 50%, passando a receber R\$ 16.648.

Os R\$ 15,2 bilhões de complementação retroativa de pagamento dos adicionais, além dos R\$ 2,5 bilhões de aumento na folha deste ano, não estão previstos no orçamento da empresa para 2018 - isso porque a empresa considerava haver risco "possível", mas não "provável", de perder o processo, o que não exige a reserva do montante.

Para fonte do governo ouvida pelo Valor, essa situação deve gerar má repercussão nas ações da empresa e se somar ao ambiente já negativo no mercado.

Em sua última participação em plenário antes da aposentadoria, a ministra Maria de Assis Calsing, revisora do processo, ficou vencida no julgamento. Segundo ela, os próprios trabalhadores concordaram com os termos do acordo à época de sua negociação.

Ao seguir a magistrada, o ex-presidente do TST Ives Gandra Martins Filho observou que atender ao pedido dos trabalhadores seria pagar-lhes benefícios em dobro. "Por tratar todos iguais, fazendo com que um funcionário da área administrativa ganhe mais do que aquele que opera em regime de periculosidade, se deixa de ser pago o adicional de periculosidade? Não", afirmou.

Além de Ives Gandra, seguiram a revisora os ministros Caputo Bastos, Dora Maria da Costa, Márcio Eurico, Alexandre Belmonte, Douglas Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Ramos, Renato Paiva, Emmanoel Pereira e Aloysio da Veiga.

O Palácio do Planalto não comenta oficialmente a decisão, mas interlocutor do presidente Michel Temer avaliou que, devido ao placar apertado, há chance plausível de que a empresa consiga reverter a decisão no STF.

Justiça condena Petrobras em ação de R\$ 17 bi **O Globo - 22/06/2018**

O plenário do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu nesta quinta-feira a favor dos funcionários da Petrobras em um processo que discute o cálculo das remunerações e adicionais dos empregados da estatal. O impacto estimado é de pelo menos R\$ 17,2 bilhões para a empresa. Desse total, R\$ 15,2 bilhões são para corrigir os salários retroativamente. Além disso, a folha de pagamento aumentará em R\$ 2 bilhões por ano. Ainda cabe recurso para o próprio TST e para o Supremo Tribunal Federal (STF). A empresa disse que vai recorrer e que não fará qualquer desembolso no momento, por ainda ver chance de ganhar.

A decisão vale para cerca de 51 mil ativos e inativos da Petrobras. O caso é considerado a maior ação trabalhista da história da estatal. O julgamento durou mais de dez horas, dividiu o plenário do TST e só foi decidido no último voto: foram 12 votos a favor da Petrobras e 13 a favor dos trabalhadores. A discussão no Tribunal começou em outubro de 2015.

O presidente do TST, ministro João Batista Brito, informou que a decisão entrará em vigor após a publicação do acórdão.

— O TST é a última instância da Justiça do Trabalho. Nós decidimos uma questão de mérito. Tem ainda os embargos de declaração, tão conhecidos e utilizados — afirmou Brito. — A decisão tem que prevalecer no dia da sua publicação. Essa decisão tem validade e deve ser observada a partir da sua publicação. Se outra instância modificar, é outra questão, não nos diz respeito.

A gerente executiva do Jurídico da Petrobras, Taisa Oliveira Maciel, afirma que a empresa está confiante de que será possível reverter a decisão:

— O placar foi bastante apertado. Vamos esperar a publicação do acórdão e avaliar os recursos cabíveis dentro do Tribunal ou no STF. A Petrobras está absolutamente confiante de que vai reverter essa decisão. Não há nenhum efeito imediato, econômico ou financeiro, sobre a companhia e tampouco sobre a política remuneratória.

Aumentos chegariam a 50%

O caso teve origem em 2007, quando a Petrobras criou a complementação da Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR). Essa verba era uma espécie de piso. Pelos termos desse acordo, adicionais — como trabalho noturno, regime de sobreaviso ou de periculosidade — fazem parte do cálculo da RNMR, mas os funcionários foram à Justiça para que os adicionais fossem pagos em separado. A Justiça do Trabalho começou a receber ações contra a Petrobras em 2010.

A maioria do TST decidiu ontem em favor da tese dos funcionários. Com a decisão, na prática, os complementos dos trabalhadores serão pagos de forma dobrada.

Com isso, por exemplo, um técnico de refinaria em metade de carreira, que hoje ganha R\$ 11.123, pode aumentar seu salário em 50%, passando a receber R\$ 16.648. Em outra situação, o salário de trabalhador de nível médio em plataforma de petróleo passaria de R\$ 11.300 para R\$ 16.200, uma alta 43%. Já o salário para quem tem mais de 20 anos na Petrobras passaria de R\$ 16.400 para R\$ 22.400, 36,5% a mais.

A Petrobras argumentou que o acordo assinado em 2007 vigorou por três anos sem intercorrências. Os advogados da companhia ainda anexaram informativos em que os sindicatos elogiam o resultado da negociação (divulgados na época da assinatura do acordo) e alegam que uma mudança no cálculo pode criar insegurança jurídica em torno dos acordos coletivos, instrumento que ganhou força nas discussões sobre a reforma trabalhista.

— A vontade das partes foi incluir os adicionais na base de cálculo — disse o advogado da Petrobras, Tales Maciel.

Por outro lado, os defensores dos trabalhadores afirmam que a redação do acordo dá margem para mais de uma interpretação, devendo prevalecer a que beneficia o funcionário, conforme jurisprudência fixada pela Justiça do Trabalho.

A discussão reúne sete mil ações individuais e 47 coletivas, com cerca de 20 entidades sindicais.

O relator do processo, ministro Alberto Bresciani, votou a favor dos trabalhadores. Ele entendeu que adicionais de origem constitucional ou legal (como periculosidade) deveriam ser excluídos da base de cálculos dos salários, considerados dedutíveis apenas os adicionais criados por normas coletivas, por regulamento de empresa ou meramente contratuais (como de confinamento). O entendimento de Bresciani foi seguido pela maioria do tribunal.

Ao acompanhar o voto de Bresciani, o ministro José Roberto Freire disse que incluir os adicionais na base de cálculo dos salários é inconstitucional:

— As partes decidiram excluir os adicionais dos complementos da RMNR. A vontade das partes foi evitar um teto, jamais endossar. A interpretação da Petrobras é inconstitucional. Ninguém pode celebrar um negócio jurídico contrário à Constituição.

A ministra revisora, Maria de Assis Calsing, por outro lado, concordou com os argumentos da Petrobras. Para ela, os adicionais e vantagens integram o cálculo, por ter sido essa a vontade tanto da empresa quanto dos funcionários “quando da celebração do acordo coletivo de trabalho”. O presidente do TST emitiu o voto de desempate: — A negociação coletiva não pode excluir itens constitucionais. Como exemplo, o adicional de periculosidade, adicional noturno. Esses não podem ser excluídos — disse o ministro Brito.

A Petrobras não provisionou o valor da ação, de R\$ 15,2 bilhões, em seu balanço, porque considera que vai ganhar o processo. O montante está nas demonstrações contábeis como “perda possível”.

A empresa assegurou que a decisão do TST não terá impacto financeiro e econômico. Em fato relevante enviado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM, órgão regulador do mercado de capitais), a Petrobras afirma “que aguardará a publicação proferida hoje (ontem) para avaliar seu inteiro teor e tomar as medidas judiciais cabíveis em prol dos seus interesses e de seus investidores.”

A estatal disse ainda que “a RMNR respeita as diferenças remuneratórias de cada regime e condição de trabalho, bem como contempla os adicionais previstos em lei e os convencionados em Acordo Coletivo.”

No entendimento do TST, a Petrobras não pode incluir na base salarial adicionais como trabalho noturno, periculosidade e horas extras. Sem esses adicionais compondo o piso salarial, a petrolífera será obrigada a complementar o salário de milhares de funcionários.

— Não se pode compreender que um trabalhador que arrisca sua vida ganhe o mesmo do que quem trabalha no ar-condicionado — disse o advogado dos trabalhadores, César Britto.

Ações recuam em NY depois do pregão

A decisão do TST saiu depois do fechamento da Bolsa brasileira. Mas os recibos de ações da Petrobras nos EUA reagiram negativamente no chamado after-market. Por volta das 21h, caíram 2,55%, a US\$ 9,17. No pregão regular, o papel nos EUA já havia perdido 4,37%, para US\$ 9,41, com o placar parcial do julgamento, a desvalorização do petróleo e o clima negativo nas Bolsas globais. Em São Paulo, as ações da estatal caíram 5,01% (ordinárias, com direito a voto, a R\$ 17,65) e 6,85% (preferenciais, sem voto, a R\$ 15,10). Com isso, a Petrobras perdeu ontem R\$ 13,1 bilhões em valor de mercado, encerrando o pregão valendo R\$ 215,9 bilhões.

Para Pablo Spyer, da Mirae Asset, a tendência é que os papéis da Petrobras acompanhem hoje a queda registrada ontem pelas ADRs. O fiel da balança será o comportamento do petróleo.

— Provavelmente, o papel abrirá igualando o desempenho da ADR. Mas se o petróleo também estiver em queda, o processo de realização de lucros com os papéis da Petrobras pelos investidores pode se fortalecer, afundando mais — disse Spyer. — O Irã havia indicado que poderia aceitar um pequeno aumento na produção da Opep, enquanto a Arábia Saudita defendia mais 800 mil barris por dia. Logo, a tendência é que os dois, tanto a Petrobras como o petróleo, abram pressionados por esse fator externo.

Para o analista de investimentos Carlos Soares, a ação da Petrobras, a partir de agora, deve flutuar ao sabor do noticiário sobre a disputa judicial:

— A ação da Petrobras tinha pela frente um gatilho de alta, que era a questão da cessão onerosa. Perdendo essa causa, todo o ganho que ela teria com a cessão onerosa, que eu estimo em R\$ 10 bilhões, pode ser consumido. Com a Petrobras recorrendo, se tornará o que chamamos de papel ditado por eventos. Qualquer declaração que indique eventual desfecho irá movimentar o papel.

TST: reforma só vale para ações novas

O Globo - 22/06/2018

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) se posicionou ontem sobre um dos pontos mais polêmicos da reforma trabalhista: a aplicação das novas regras a processos ajuizados antes de 11 de novembro do ano passado, quando a legislação entrou em vigor. Por meio de uma instrução normativa, a Corte decidiu que as mudanças trazidas pela lei em relação ao procedimento das ações judiciais só valem para os casos que chegaram à Justiça depois da vigência da reforma. Entre os itens que não valerão para processos antigos está, por exemplo, a obrigação de que a parte perdedora pague os honorários dos advogados da parte ganhadora.

A instrução normativa não obriga juízes e desembargadores em instâncias inferiores a decidirem conforme o entendimento do TST. O documento apenas indica como o Tribunal vai se portar em relação aos processos que estão na Corte.

O Tribunal preferiu se limitar às questões processuais. Processos relacionados à essência das mudanças feitas na legislação, como alteração nas normas para férias e indenização por dano moral, além da criação do contrato intermitente (pago por hora trabalhada) e de teletrabalho, ainda serão estudados caso a caso. A orientação é que instâncias regionais e o TST analisem as ações e construam uma jurisprudência para cada um desses aspectos.

— Em relação a esses temas, deverá haver uma construção jurisprudencial a partir do julgamento de casos concretos — explica o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que presidiu os trabalhos da comissão que analisou a reforma.

Mais previsibilidade

A decisão do TST também inclui a chamada prescrição intercorrente. Por ela, o processo prescreve se ficar parado por mais de dois anos, por não ter sido movido pela parte interessada. O trabalhador também passa a ser responsável, apenas nos novos processos, por eventuais danos processuais em caso de agir com má-fé. Por exemplo, quando mente no Tribunal. Essas duas exigências não existiam antes da atualização da lei e não valerão para ações antigas.

Para advogados trabalhistas, a decisão ajuda a dar previsibilidade aos processos na Justiça.

— A gente tem agora uma situação mais confortável — resume Domingos Fortunato, sócio do escritório Mattos Filho.

Andrea Rossi, sócia da área trabalhista do escritório Machado Meyer, também vê aumento da segurança jurídica:

— Aquele que litigar agora sabe exatamente qual o ônus que lhe cabe quando litigar. Isso é importante.

Guilherme Feliciano, presidente da Associação Nacional dos Magistrados (Anamatra), acredita que os juízes seguirão a orientação da Corte, embora sejam livres para decidir conforme acharem melhor:

— Apesar de os juízes não serem obrigados a seguir a instrução do TST, acredito que a maioria deve aderir, visto que gera maior segurança no julgamento de ações. É importante para deixar mais clara a nova lei.

O entendimento do TST sobre a aplicação dos novos procedimentos é considerado uma inovação jurídica. Até então, a tendência dos tribunais era considerar, para as questões processuais, as normas vigentes no momento da sentença. Maurício Tanabe, sócio do escritório Campos Mello, observa, no entanto, que a adaptação faz sentido para processos trabalhistas:

— Existe um princípio da Justiça do Trabalho que é justamente tratar os desiguais de maneira desigual para fazer justiça. É uma proteção maior para a parte hipossuficiente (mais fraca). É indiscutível que o pagamento da sucumbência por parte do reclamante (trabalhador) gera um impacto financeiro muito maior. Essa decisão visa, de alguma forma, a zerar o jogo e dizer que, agora, todo mundo sabe qual é a regra.

Procura por recursos

Além de esclarecer o que acontecerá com processos antigos daqui para frente, o posicionamento do TST deve incentivar trabalhadores que ingressaram na Justiça antes de novembro de 2017 a recorrerem, caso tenham sido obrigados a pagar honorários de sucumbência, avaliam os advogados.

— Os processos de revisão vão aumentar e demandar muito o Judiciário. A Justiça do Trabalho deve ter uma demanda muito grande de trabalhadores que perderam processos a partir de julgamentos equivocados de alguns juízes — diz Garcia.

A procura por recursos, no entanto, deve ser limitada a sentenças recentes. Isso porque o prazo para recorrer de uma decisão é de oito dias corridos, seja em primeira instância (varas do Trabalho) ou segunda instância (tribunais regionais). Assim, quem foi condenado a pagar honorários de sucumbência na segunda instância, por exemplo, e não recorreu ao TST tem pouco a fazer. Mesmo com a instrução normativa, casos encerrados (que já transitaram em julgado) não podem ser retomados, a não ser ações rescisórias. Nesses casos, o advogado pede a desconstituição da sentença, em até dois anos após a decisão final, mas o recurso é usado apenas para casos específicos, como sentenças com fraudes e erros.

Centrais sindicais comemoraram a decisão e afirmaram que é um primeiro passo para dar mais clareza a uma lei que deixou tantos pontos obscuros. Para Ricardo Patah, presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), a decisão é importante e dá mais equilíbrio para os julgamentos de ações trabalhistas:

— Muitos juízes tomaram decisões precipitadas e aplicaram a reforma a processos antigos. Agora, o TST tenta diminuir casos como esses, e o papel das centrais e sindicatos será o de auxiliar os trabalhadores que precisarem recorrer à Justiça, em casos de revisão

Quatro meses de discussões

O secretário de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Valeir Ertle, também aposta na revisão de decisões:

— Não é que ela (a instrução) vai corrigir os problemas da reforma trabalhista, mas vai deixar clara a aplicação da lei. Nós já vínhamos orientando para que os sindicatos entrassem com recursos e vamos continuar.

João Carlos Gonçalves, o Juruna, secretário-geral da Força Sindical, também comemorou:

— Limitar sua aplicação é positivo.

A decisão tomada pelo TST é resultado de uma discussão que durou quatro meses. Em fevereiro, o então presidente do Tribunal, Ives Gandra Filho, criou duas subcomissões dentro da Casa para decidir se processos e contratos

antigos seriam atingidos pela reforma. Em abril, a comissão foi prorrogada por mais 30 dias.

Pressionado pelo Congresso, o governo tentou resolver a questão e enviou, em novembro de 2017, uma medida provisória (MP) que determinava que a reforma valia integralmente a todos os contratos de trabalho. No entanto, a medida caducou sem ser aprovada e sem nenhum esforço do governo para levá-la adiante. Apesar de ter ficado meses na Câmara dos Deputados até perder validade, a MP nunca teve sequer relator oficialmente nomeado.

Petrobras perde ação de R\$ 15,2 bi no TST

Correio Braziliense - 22/06/2018

Os petroleiros ganharam no Tribunal Superior do Trabalho (TST), por 13 votos a 12, a maior ação trabalhista contra a Petrobras, que questionava o cálculo da Remuneração Mínima por Nível de Regime (RNMR) aplicada aos empregados da companhia. O placar ficou empatado entre os ministros. A decisão a favor do pagamento bilionário coube ao presidente da corte, ministro Brito Pereira, o último a votar. “O tribunal cumpriu sua parte”, disse o magistrado. A previsão é de que a decisão cause impacto financeiro de mais de R\$ 15,2 bilhões nos cofres da estatal, valor equivalente a 49 prêmios da Mega-Sena da Virada, que foi de R\$ 306,6 milhões em 2017. Nos cálculos de especialistas, se a divisão fosse igualitária, cada funcionário receberia em torno de R\$ 264 mil nesse processo.

De acordo com o presidente do TST, o impacto econômico não é de responsabilidade da corte. “Aqui é só matéria de direito. Se custa mais para um ou para outro não nos diz respeito, não é da nossa competência funcional.” Embora Brito tenha afirmado que o TST “tem a última palavra e que a previsão tem que prevalecer no dia de sua publicação”, a estatal já afirmou que vai recorrer no próprio TST e, se for preciso, ao Supremo Tribunal Federal (STF). A advogada da Petrobras, Thaisa Maciel, lembrou que o placar foi bastante apertado. “Vamos aguardar a publicação do acordão e avaliar as alternativas de recursos cabíveis dentro do próprio tribunal ou no STF. A Petrobras está absolutamente confiante de que vai reverter essa decisão de hoje”, assinalou.

Na avaliação do ex-presidente da OAB e representante dos petroleiros, Cezar Britto, “o tribunal restabeleceu a sua história”. “Não se podia pensar uma legislação em que os trabalhadores não tivessem garantias constitucionais e sociais. Não é possível um trabalhador que arrisca a vida em alto-mar ganhar o mesmo que um que trabalha em ar-condicionado”, afirmou. Ele reforçou que a decisão do TST tem efeito vinculante e entra imediatamente em vigor. “O trabalhador custa muito pouco para a Petrobras. O custo é de cerca de 5%”, enfatizou Britto.

Papéis despencam

O mercado financeiro pressentiu qual seria o final da história na corte trabalhista. No fechamento da Bolsa de Valores de São Paulo (B3), as ações

preferenciais da Petrobras despencaram 6,85%, e as ordinárias, 5,01%. O movimento foi um dos responsáveis pela queda de 2,83% do Ibovespa, índice que reflete as cotações das ações mais negociadas na bolsa. Em fato relevante, a Petrobras informou que “não há impactos financeiros e econômicos imediatos para a companhia” e que “aguardará a publicação da decisão proferida para avaliar seu inteiro teor e tomar as medidas judiciais cabíveis em prol dos seus interesses e de seus investidores”.

A Petrobras destacou, ainda, que entende a RMNR e as diferenças remuneratórias de cada regime e condição de trabalho, respeita os adicionais previstos em lei e os acertados em acordo coletivo, estabelecidos em tabelas específicas, tendo como parâmetros o nível da tabela salarial, o regime e condição de trabalho e a região geográfica de lotação. “A disputa reside na inclusão ou não dos adicionais dos regimes e condições especiais de trabalho no cálculo do complemento da RMNR”, informou a Petrobras. O processo dos trabalhadores vem se desenrolando desde 2007, com o objetivo de ajustar os salários de aproximadamente 51 mil empregados.

A revisora do caso, ministra Maria de Assis Calsing, votou a favor da Petrobras, discordando do relator, ministro Alberto Bresciani. Assim, acabou perdendo sua última empreitada no tribunal, já que vai se aposentar em julho. Em decisão apertada, a maioria dos ministros votou com o relator, entendendo ser equivocado o cálculo da remuneração acertada com os funcionários, há mais de 10 anos, sobre complementos como periculosidade e adicional noturno. A decisão do TST envolve conflito judicial expresso em 43 ações coletivas e 7.400 ações individuais em todo o país.

Limites à reforma trabalhista

Correio Braziliense - 22/06/2018

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) aprovou, ontem instrução normativa estabelecendo que regras processuais da reforma trabalhista aprovadas pela Lei 13.467/2017 não serão retroativas. Isso significa que mudanças como a obrigação do empregado pagar honorários e custas processuais de ações não acatadas pela Justiça, que entraram em vigor em 11 de novembro do ano passado, não valerão para os processos iniciados antes daquela data. O assunto vinha sendo discutido por uma comissão de nove ministros desde fevereiro. Segundo especialistas, embora essa não seja uma diretriz com obrigação de cumprimento imediato, a instrução é considerada um norte para o julgamento da matéria pelos tribunais

De acordo com o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, presidente da comissão que estudou a matéria, o foco foi a definição do marco inicial para a aplicação da nova lei, que o texto da reforma não deixava claro. O governo editou medida provisória determinando uma vigência atemporal — para os contratos celebrados a qualquer tempo. Polêmica, a MP perdeu a vigência sem ter sido apreciada pelo Legislativo.

Segundo o ministro, o objetivo da IN 41/2018, aprovada ontem pelo TST, foi “assegurar o direito adquirido processual, o ato jurídico processual perfeito e a coisa julgada”. Dessa forma, a IN tem um raio de ação limitado. Trata de temas como prescrição intercorrente (perda de direito durante o processo), honorários periciais e de sucumbência, responsabilidade por dano processual, multa a testemunhas que deram informações falsas, fim da exigência de que o preposto seja empregado e condenação em razão de não comparecimento à audiência.

Outras questões de direito material serão discutidas caso a caso nos tribunais de primeiro e segundo graus, tais como férias, tempo à disposição do empregador, teletrabalho, reparação por dano extrapatrimonial, trabalho intermitente e extinção do contrato por comum acordo, entre outras. “Em relação a esses temas, deverá haver uma construção jurisprudencial a partir do julgamento de casos concretos”, explicou o ministro.

Servidor poderá trabalhar em dia de jogo

Após enfrentar liminares da Justiça, o Ministério do Planejamento editará hoje portaria que oferece aos servidores a opção de trabalharem ou não em dias de jogos do Brasil. A intenção é uniformizar o funcionamento do setor público. Pela portaria anterior, a pasta estipulava que, nos dias de jogos do Brasil pela manhã, os órgãos federais só começariam a funcionar a partir das 13h. Nos dias de partidas à tarde, o expediente se encerraria às 13h. A intenção do Planejamento, era economizar em dias de jogo do Brasil, mantendo as repartições fechadas meio expediente. No entanto, carreiras do setor questionaram a decisão. Assim, os funcionários poderão assistir às partidas no local de trabalho ou, ainda, torcer pelo país em outro lugar e depois, ir para o trabalho, desde que haja a compensação de horas.

Eles, a dívida e as dúvidas

O Estado de S. Paulo - 22/06/2018

Celso Ming

Certos pré-candidatos à Presidência da República têm feito afirmações irresponsáveis sobre a dívida pública do Brasil. Pensam em soluções fáceis que não tocam no principal.

Embora esteja sendo assessorado por Paulo Guedes, economista da escola ortodoxa, o pré-candidato Jair Bolsonaro, por exemplo, já declarou que pretende renegociar “amigavelmente” a dívida do Tesouro.

Um dos equívocos dessa proposta é o pressuposto de que a dívida brasileira, que hoje alcança R\$ 5,04 trilhões, tenha como credores banqueiros globais, que seriam então chamados a aceitar uma moratória ou um esticamento

qualquer dos prazos de vencimento desse passivo, como aconteceu nos anos 80, com a dívida externa brasileira.

O credor da dívida do Tesouro do Brasil são todos aqueles que têm um dinheiro aplicado no banco ou em cadernetas ou em renda fixa. Ou seja, pré-candidatos que aceitam esse tipo de saída querem sequestrar parte da poupança do brasileiro, como decidiu o presidente Collor e, antes dele, os outros presidentes que congelaram ou prefixaram o rendimento das aplicações financeiras.

Outro equívoco está em acreditar em que, uma vez decidido um calote desses, alguém ainda se disponha a investir em títulos do Tesouro do Brasil sem pedir contrapartidas que, no mínimo, aumentariam os juros e, portanto, a dívida futura.

O atual saldo da dívida pública corresponde aos rombos abertos no passado. São estoques acumulados de déficits. Mesmo se fosse viável, uma simples renegociação da dívida não restabeleceria o equilíbrio entre receitas e despesas, o que significa que os rombos do futuro se encarregariam de aumentar a dívida pública que se pretende seja reduzida, com a agravante de que não teriam mais interessados em continuar a financiá-la.

Nessas condições, o Brasil passaria a sofrer a mesma penúria pela qual passou a Argentina logo após o calote parcial decretado em 2001 à sua própria dívida: ficaria impossibilitado de continuar tanto a rolar como a aumentar sua dívida. Teria de viver com o que tivesse. E uma dolorida recessão seria inevitável.

O pré-candidato Ciro Gomes chega a pormenorizar o que pretende para dívida, mas deixa no ar o principal. Sugere que haja um teto para a dívida e outro para os gastos com a dívida, mais ou menos como é nos Estados Unidos, diz ele. Quando a dívida bater nesses limites, o Congresso é convocado ou para aumentar o limite e, nessas condições, passar uma permissão para fazer mais dívidas ou para definir como se distribuem os recursos arrecadados sem novo aumento da dívida.

Aparentemente, Ciro propõe que haja também limite para o pagamento dos juros ou para incorporar os juros ao principal. Se for por aí, estará aberto o caminho para novo calote. Não fica nem um pouco claro como será eliminado ou reduzido o rombo nem como a dívida parará de crescer.

Manifestações populistas desse tipo não mostram apenas desconhecimento. Mostram despreparo para o cargo que ambicionam ocupar.

Os preços dos combustíveis

O Estado de S. Paulo - 22/06/2018

Décio Oddone

A sociedade deseja uma maior estabilidade no preço dos combustíveis. No entanto, ainda não temos um mercado aberto, diversificado e competitivo. A Petrobrás detém um monopólio de fato no refino e os tributos não suavizam a volatilidade nos preços.

Enquanto se mantiver a situação atual, são necessárias ações regulatórias que protejam o consumidor, preservem os valores de uma economia de mercado, decorram do diálogo e sigam o devido processo.

Para tratar desse tema, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) aprovou a realização de uma Tomada Pública de Contribuições (TPC). O objetivo não é interferir na liberdade de formação dos preços, definida em lei, mas regular a periodicidade do repasse dos reajustes.

Essa iniciativa trouxe de volta discussões sobre uma possível interferência na política de preços da estatal. Como se a regulação não fosse aplicada a todos os produtores ou importadores de combustíveis.

Como durante décadas houve interseção entre os papéis do governo e da Petrobrás era esperado que isso acontecesse. Mesmo com o fim do monopólio e a criação da ANP esse quadro não mudou. Nem mesmo a abertura do capital da Petrobrás na Bolsa de Nova York foi capaz de alterar essa percepção, pois os preços dos derivados continuaram controlados até 2001. A liberdade de formação de preços durou apenas alguns meses em 2002 e não foi plenamente adotada entre 2003 e 2015.

A partir de 2016, o governo deixou de interferir na Petrobrás, que passou a operar como qualquer empresa, visando a maximizar o valor para seus acionistas.

Essa nova realidade não foi plenamente percebida por todos. Tanto é assim que muitos insistiram na versão de que a ação da Agência derivou de uma ordem do governo, quando se tratou de uma iniciativa própria. Isso é compreensível. Pela primeira vez temos, por um período relativamente longo de tempo, governo, ANP e Petrobrás cumprindo, cada um, o seu papel. O governo definindo as políticas, a Agência regulando os agentes econômicos e a Petrobrás buscando maximizar os seus lucros. Da transição de um modelo em que os papéis se confundiam para uma situação em que poder público, órgão regulador e empresa desempenham os seus papéis, derivam as dificuldades de entendimento que temos acompanhado.

Como a Petrobrás assumiu perdas no passado, qualquer medida que pareça afetar a liberdade de formação de preços levanta polêmica, como se a situação

anterior pudesse estar sendo restaurada. Não é o caso. Nesse novo ambiente, a ANP regula a ação da Petrobrás e dos outros agentes considerando o interesse da sociedade. As empresas não divulgam as suas práticas de preço. A Petrobrás optou por fazê-lo. E, como a União é seu acionista controlador, essa postura acabou sendo percebida, erroneamente, como uma política do governo.

Entre 2016 e junho de 2017, a Petrobrás passou a fazer reajustes mensais nos preços da gasolina e do óleo diesel. Foi só a partir de julho do ano passado que começaram a ser diários. Essa prática não foi adotada para outros combustíveis. E não consta que esteja sofrendo perdas com esses produtos.

Num mercado competitivo, a periodicidade dos repasses dos reajustes é definida por cada empresa. No entanto, como a Petrobrás possui uma posição dominante, a ANP decidiu instituir essa medida. O que busca é atuar de forma aberta e transparente para que o mercado seja o mais eficiente possível, promovendo o desenvolvimento social e o bem-estar da sociedade. Não impor tabelamentos ou congelamentos ou interferir na liberdade de precificação das empresas. O Brasil precisa atrair os investimentos necessários para aproveitar o potencial do setor.

Por isso, muitas empresas devem investir aqui, o que só vai ocorrer em um ambiente democrático, com segurança jurídica e respeito aos contratos, em que a periodicidade do repasse das variações dos preços dos combustíveis ao consumidor não esteja sendo questionada pela sociedade.

Necessitamos de mais práticas de mercado e competição no refino e no abastecimento de combustíveis. Enquanto isso não acontecer, a Agência continuará cumprindo o seu papel.

A ANP regula a ação da Petrobrás e dos outros agentes considerando o interesse da sociedade

Quem são os novos Jobs e Gates?

O Estado de S. Paulo - 22/06/2018

Pedro Doria

Há uma disputa em curso no Vale do Silício: quem será o próximo Steve Jobs, ou o próximo Bill Gates? Nos anos 1980 e 1990, enquanto construíam empresas extraordinárias com culturas muito distintas, Jobs e Gates representavam visões muito claras. Pois neste momento de 2018, ninguém parece lembrar um dos dois.

No mundo ideal de Steve Jobs, computadores poderiam ser usados por qualquer um para deslanchar seu potencial criativo. A tecnologia por trás deveria desaparecer para que as máquinas fossem simples que só. E a única forma de atingir este resultado era produzindo tanto hardware quanto software,

com olhar muito atento para o design. O produto final poderia ser mais caro, porém num tempo em que o digital era difícil, qualquer um o usaria. A filosofia da Apple continua um bocado a mesma.

Bill Gates via doutro jeito: computadores em todas as casas, em todas as empresas. Para que ficassem baratos, muita competição. Computadores caros e sólidos – IBMs, HPs, Compaqs –, computadores mais baratos – Dells –, e até computadores baratíssimos, montados pelo técnico da esquina. Todos com algo em comum: Windows. A consequência de tantas máquinas diferentes fabricadas com critérios os mais diversos era que o sistema da Microsoft tinha lá sempre seus probleminhas. Em compensação, o preço baixo permitiu a popularização do digital.

Vivemos no mundo que estes dois homens imaginaram e construíram. O digital se tornou acessível, como apontava a visão de Gates. E ficou fácil, como sugeria a de Jobs.

Os fundadores do Google, Sergei Brin e Larry Page, se tornaram líderes discretos. No comando da holding Alphabet, manifestam-se uma ou outra vez por ano para então desaparecer novamente. Não estão interessados em holofotes, e o Google aos poucos se torna um conglomerado regido pelo time de executivos.

Há um ou dois anos, os candidatos mais óbvios, homens com visão, eram Mark Zuckerberg, do Facebook, e Elon Musk, da Tesla. Este primeiro semestre foi inclemente com ambos.

A visão de Zuckerberg passava por interligar todas as pessoas do mundo. Daí, construir um banco de dados que lhes permitisse compreender quem são as gentes da rede social para lhes apresentar propaganda. Com as suspeitas de que este sistema tenha permitido manipular as eleições americanas, vive um pesadelo. Para reconstruir sua imagem como visionário do digital, o caminho será longo.

Com Elon Musk é mais complicado. Tendo sido um dos fundadores do PayPal, fez fortuna cedo. E decidiu botar o dinheiro num projeto ousado, mas coerente: levar pessoas a Marte. Ao redor deste projeto, construiu uma rede de empresas. Para desenvolver a tecnologia necessária às baterias e motores, criou a Tesla, uma fábrica de carros elétricos. Tendo de recriar também a captação e conservação desta energia, investiu pesado em baterias domésticas que operassem em conjunto com energia solar. E, com o objetivo de tornar o negócio eficiente, apostou numa fábrica que fosse autônoma como nunca se viu antes.

Musk não parou aí. No afã de sair criando empresas e produtos, pôs no mercado um lança-chamas, começou a construir um túnel para o transporte via cápsulas impulsionadas em Los Angeles, e faz um mês inaugurou uma fábrica de tijolos com material reciclado. Enquanto isto, a fábrica relevante, da Tesla, empacou. Com encomendas de centenas de milhares de carros, não consegue

produzir mais do que quatro mil por mês. Teve de demitir três mil funcionários. As ações despencam.

Musk perdeu o foco e enfrenta seu pior ano.

Jobs e Gates não há mais.

Vivemos no mundo que estes dois homens, Gates e Jobs, imaginaram e construíram

Os entraves na avaliação das políticas públicas

Valor Econômico - 22/06/2018

Rogério Miranda

O Brasil é um país com imensas necessidades sociais e com recursos limitados para atendê-las. Nesse contexto, é imprescindível que os programas de governo destinados ao suprimento dessas demandas sejam eficazes e eficientes, pois, somente dessa forma será possível fazer mais com menos, ou seja, conciliar nossas sérias restrições fiscais com as profundas necessidades sociais ainda não atendidas.

Assim, é de suma importância que esses programas sejam desenhados e avaliados adequadamente de modo a cumprirem suas finalidades sem desperdício de dinheiro público. Avaliação não é um instrumento com o objetivo primário de simplesmente cortar programas. O objetivo é otimizá-los, de forma a obter mais serviços com menos dispêndio.

Informações obtidas a partir da avaliação rigorosa de um programa governamental podem balizar aperfeiçoamentos, extensões ou cortes, melhorando a gestão dos recursos públicos. Por si só, a avaliação induz ao aumento da eficiência na execução do programa, uma vez que, sabendo que serão escrutinados, os atores envolvidos tendem a ser mais cuidadosos e ciosos com a coisa pública. Além disso, quando a avaliação se torna uma norma, a população se sente mais segura em relação à destinação dos impostos pagos.

Existem diversas técnicas modernas para avaliação de políticas públicas e todas apontam que a precisão da avaliação aumenta quando seu desenho já contempla, em detalhes, a possibilidade de mensuração de seus efeitos.

A questão zero é qual o problema que se pretende resolver. Por exemplo, melhorar o desempenho dos alunos do ensino público fundamental. Da questão zero se evolui para a "teoria da mudança" do processo. Trata-se de um encadeamento lógico das ações a serem implantadas e seus efeitos que levarão aos resultados esperados.

A partir da teoria da mudança, chega-se ao modelo lógico do programa que elenca, de maneira objetiva, quais os recursos necessários, quais os produtos

a serem gerados e quais serão seus resultados. Uma vez que o programa está implantado e funcionando, será necessário avaliar se está gerando os impactos esperados.

Para continuar com o exemplo da educação, poderíamos sugerir que o recurso seria uma premiação às escolas cujos alunos atingissem determinado padrão de aprendizado; os produtos seriam melhorias na qualidade das aulas, maior assiduidade de alunos e professores, dentre outros. E o resultado seria a melhoria das notas dos alunos em testes padronizados, menor taxa de abandono na transição para o ensino médio etc.

Essa metodologia é amplamente adotada e reconhecida como benéfica mundo afora. Não faltam exemplos de países que a utilizam, tais como Chile, México, entre tantos outros. Por que então é tão pouco utilizada no Brasil?

Primeiramente, não se trata de falta de expertise. Temos no Brasil pessoas com as habilidades necessárias ou, pelo menos, com a capacidade de aprendizado para a sua implantação. Não se trata também, na maioria dos casos, de falta de dados, uma vez que o governo vem produzindo já há algum tempo, tanto na esfera federal, quanto nas demais, uma profusão de informações sobre os seus programas e sobre as condições sociais e econômicas da população.

A alegação que falta coordenação entre os diversos agentes, necessária à boa consecução das avaliações, pode ser realidade em alguns cenários, mas mesmo essa justificativa parece ter origem em uma razão mais profunda e de mais difícil remediação: os interesses velados de diversos atores relacionados às políticas públicas.

Que interesses seriam esses e o que está em questão aqui? Em primeiro lugar, temos os interesses estabelecidos na própria burocracia pública. Embora deva-se reconhecer que a maioria absoluta dos servidores públicos está comprometida com a boa prestação de serviços à população, também não há como negar que um escrutínio sistemático dos programas governamentais tiraria muitos deles de sua zona de conforto. Além disso, há, em diversas circunstâncias, apego a determinados projetos por parte daqueles que ajudaram a concebê-lo e uma avaliação negativa, em geral, não é bem-vinda.

As empresas fornecedoras dos serviços ou da infraestrutura que esses programas utilizam também teriam menor margem para elevação de preços, já que essa prática poderia comprometer a eficiência do programa, o que seria apontado na avaliação.

Por fim, talvez o mais importante de todos os interesses, seria o desvelo com a agenda oculta dos propositores dos programas. O fato é que, muitas vezes, o objetivo de um determinado programa não é exatamente o que está proposto em sua exposição de motivos. Em outras, o desvirtuamento ocorre no decorrer de sua execução, servindo a propósitos não revelados na origem.

O seguro defeso, por exemplo, foi proposto originalmente com o intuito de proteção de animais aquáticos nas fases mais críticas de seus ciclos de vida, como a época da reprodução. No entanto, transformou-se em um programa de distribuição de renda mal direcionado, cujo objetivo tem pouco a ver com os peixes e muito mais a ver com os beneficiários.

Uma vez estabelecidos, é difícil a racionalização dos programas. Isso porque os agentes que se beneficiam são concentrados e geralmente organizados, enquanto que os prejudicados são dispersos e sem qualquer organização, o que nos leva ao clássico problema da "escolha pública".

Muito embora deva-se reconhecer que a economia política para o estabelecimento de uma cultura de avaliação robusta e rigorosa dos programas públicos seja complicada, também é válido destacar que a eleição deste ano é uma oportunidade para o debate desse tema. E, sobretudo, para a consolidação de compromisso dos candidatos com um desenho e gestão adequados das políticas públicas e dos programas governamentais.

Intervenções cambiais do BC **Valor Econômico - 22/06/2018**

Márcio Garcia

Para economias emergentes, o cenário mundial vem piorando muito. Ainda que o crescimento da economia americana continue a ser boa notícia, o consequente aperto monetário que o Fed se vê obrigado a fazer atrai capitais de volta para os EUA. Isso vem provocando depreciação generalizada das moedas dos mercados emergentes, sobretudo naqueles com mais fragilidade externa. Embora o Brasil não tenha problemas de dívida externa ou déficit em conta corrente elevados, como a Argentina e a Turquia, o real vem sofrendo forte depreciação nas últimas semanas. Nosso problema é muito grave. É de natureza fiscal.

Sem reformas politicamente muito custosas, nossos déficits fiscais crescentes deverão redundar em grave crise, semelhante às do período anterior ao Plano Real. E, infelizmente, não há sinais de que a campanha para a eleição presidencial de outubro próximo esteja dando lugar a uma discussão séria das decisões que terão que ser tomadas a partir de 2019 para impedir tal retrocesso.

Tal conjunção de problemas nos fronts externo e interno reverteu as expectativas positivas do mercado financeiro, levando os juros e o câmbio para cima e a Bolsa para baixo. Apostas alavancadas na continuidade do cenário benigno vigente no primeiro trimestre causaram grandes perdas patrimoniais e elevaram os decibéis contra as autoridades monetárias.

O Banco Central vem atuando em conjunto com o Tesouro Nacional para manter os mercados em bom funcionamento. No caso dos mercados cambiais,

o BC aumentou muito a colocação dos swaps cambiais. Foi correta a decisão do BC de intervir no câmbio?

Inicialmente, cabe destacar que a intenção das intervenções cambiais do BC não é impedir o ajuste da taxa de câmbio, mas, sim, manter o bom funcionamento do mercado cambial, evitando movimentos muito bruscos de preços, causados por falta de liquidez.

Também é importante ressaltar que as intervenções via swaps cambiais são equivalentes às intervenções esterilizadas, quando o BC, após vender dólares e receber reais, compra títulos públicos, pagando com os reais recebidos. Desta forma, tais intervenções cambiais não afetam a oferta de moeda, nem a taxa de juros. O adjetivo esterilizada refere-se ao fato de que a compra de títulos pelo BC neutraliza o efeito da venda cambial sobre a quantidade de moeda.

Ao contrário das vendas cambiais não esterilizadas, que contrairiam a oferta de moeda e elevariam a taxa Selic, não há consenso na literatura econômica se as intervenções esterilizadas teriam ou não efeito sobre a taxa de câmbio, uma vez que a taxa de juros é mantida constante. Ou seja, não é surpreendente que o real continue a se depreciar frente ao dólar, apesar das maciças injeções de swaps feitas pelo BC. Mas isso não significa que as intervenções foram inúteis.

Num exercício econométrico preliminar, feito com meus alunos Raphael Vasconcelos e Felipe Paixão, obtive evidência de que o anúncio, em 7 de junho, de que o BC venderia um volume adicional de US\$ 20 bilhões foi eficaz em deter uma depreciação cambial excessiva. O gráfico mostra a taxa de câmbio e as intervenções cambiais, bem como uma taxa de câmbio contrafactual, construída com base nas taxas de câmbio de países semelhante ao Brasil, África do Sul, China, Chile, Turquia, Índia, Rússia, Colômbia e México, bem como no índice do valor do dólar americano e no índice de preços de commodities. A ideia é que o movimento da taxa de câmbio contrafactual reproduziria o que teria sido a evolução da taxa de câmbio no Brasil se tivesse sido influenciada só pelos fatores que afetaram o mercado internacional, expurgados os efeitos do mercado local.

O gráfico deixa claro que a taxa contrafactual tem boa aderência à taxa de câmbio efetivamente observada. No entanto, nos dias anteriores ao anúncio da ação mais pesada do BC, a taxa de câmbio havia se descolado significativamente do seu contrafactual, indicando que algo de muito diferente estava ocorrendo no mercado local. O gráfico sugere que a intervenção do BC ajudou a mover a taxa de câmbio em direção ao contrafactual, aparentemente eliminando excessos.

Em 14/6/2018, o BC anunciou que usaria mais US\$ 10 bilhões para intervir, e, até 20/6, já havia colocado um total de US\$ 40,6 bilhões, elevando o estoque de swap cambial para US\$ 64,4 bilhões. Desde a queda após o anúncio de 7/6/18, o real vem se depreciando em linha com seu contrafactual. Apesar da eficácia das intervenções, não seria aconselhável repetir a experiência iniciada

em 2013, quando foi feito um programa de mais de US\$ 100 bilhões de swaps por mais de dois anos.

O BC deve estar pronto a intervir pontualmente sempre que o mercado cambial se tornar disfuncional. Mas, caso o cenário externo ou interno venha a se deteriorar, uma depreciação substancial da taxa de câmbio será inexorável.

Esquerda vira à direita na imigração

Valor Econômico - 22/06/2018

Michel Bröning

A esquerda tradicional europeia está ameaçada de extinção. Em menos de dois anos, os partidos social-democratas do continente sofreram derrotas históricas na França, Holanda, Alemanha e Itália. Em um continente há muito definido pela competição democrática entre partidos de centro-direita e de centro-esquerda, o colapso da esquerda pode ter consequências de longo alcance.

Muitos fatores estão por trás da queda da esquerda, entre os quais a dissolução da classe trabalhadora tradicional. Mas um dos motivos mais importantes é tão sinistro quanto simples: os eleitores europeus se opõem, cada vez mais, à imigração, e não confiam na esquerda para limitá-la.

Defrontados com um afluxo sustentado de refugiados e migrantes, preponderantemente procedentes do Oriente Médio e da África, os eleitores europeus transformaram uma série de eleições recentes em plebiscitos populares sobre a imigração.

Em abril, o premiê húngaro Viktor Orbán conquistou vitória arrasadora nas eleições após fazer uma campanha focada na "ameaça" aos "valores cristãos" supostamente representados pelos imigrantes muçulmanos. O novo governo de coalizão anti-establishment da Itália foi guindado ao poder pela boa aceitação granjeada pelo partido Liga, firmemente anti-imigração, comandado por Matteo Salvini, agora ministro do Interior e vice-premiê.

Na Eslovênia, o partido de oposição de direita do ex-premiê Janez Jansa conquistou pouco menos de 25% dos votos na eleição parlamentar deste mês, o que significa que Jansa formará o próximo governo do país. Fazendo eco ao presidente dos EUA, Donald Trump, a campanha de Jansa teve como mote a plataforma anti-imigração "Eslovênia em primeiro lugar".

Quando os populistas de direita começaram a avançar politicamente, os partidos europeus de centro-esquerda esperavam que seus tradicionais pontos fortes lhes possibilitariam fazer frente ao desafio. A fim de evitar fortalecer, involuntariamente, discursos de direita, a campanha da centro-esquerda tentou deslocar o debate público para sua zona de conforto ideológica: desemprego, desigualdade e justiça social. O Partido Social-Democrata alemão (SPD)

fundamentou toda a sua campanha eleitoral de 2017 no slogan "É hora de mais justiça".

Mas uma longa sequência de derrotas dolorosas levou os partidos de centro-esquerda à simples conclusão de que eleitores primordialmente preocupados com a imigração não serão conquistados com apelos - por mais justificados que sejam - por igualdade. Em decorrência disso, os partidos de centro-esquerda de toda a Europa começaram a mudar de rumo, e os social-democratas de vários países-chave alteraram posições há muito sustentadas sobre migração.

Na Alemanha, o governo de coalizão (que abrange o SPD, a União Democrata Cristã, CDU, a agremiação filiada do CDU da Baviera, a União Social Cristã) está enredado num conflito acerbado sobre imigração que ameaça a sobrevivência da coalizão. Enquanto o SPD visa a formulação de uma solução europeia e rejeita fechar as fronteiras da Alemanha, a líder do partido, Andrea Nahles, defendeu a aceleração dos trâmites de asilo que possibilite às autoridades concluir em uma semana os pedidos de asilo originários de terceiros países seguros [definidos como os que têm sistema democrático geral e consistente]. No mês passado, Andrea lançou o debate dentro do SPD, quando, aparentemente reverberando a retórica de direita, declarou que a Alemanha "não pode aceitar a todos".

Alguns membros da liderança do SPD e de sua ala jovem ficaram revoltados. Mas Nahles reafirmou sua posição, endossando publicamente uma análise crítica formulada por um conselho de observadores independentes, sobre a derrota eleitoral do ano passado. Esse relatório identificou "a falta de uma posição social-democrata coerente" em questões de migração como um dos pontos fracos estruturais do partido.

O Partido Social-Democrata da Áustria levou além sua mudança em questões de imigração. A liderança do partido apresentou uma nova plataforma, a ser oficialmente endossada ainda neste ano, que redefine formalmente a posição do partido como "pró-integração", em contraposição a pró-migração.

Os social-democratas da Dinamarca estão um passo adiante em relação a seus colegas austríacos: nos preparativos para as eleições do ano que vem, eles adotaram um novo documento de posicionamento sobre imigração intitulado "Justo e Realista". Por meio da criação de "centros de recepção" fora da Europa para tomar decisões sobre pedidos de asilo, afirma o documento, o ingresso de migrantes na Dinamarca pode ser reduzido.

Essa posição é, em grande medida, reproduzida pelos social-democratas suecos, em sua tentativa de administrar o sólido apoio da opinião pública ao partido de extrema direita e anti-imigração Democratas da Suécia. O premiê Stefan Löfven, que está em campanha para ser reeleito em setembro, qualificou recentemente de "não sustentável" a política de imigração tradicionalmente aberta de seu país. A política proposta por ele, "Uma Política

de Migração Segura para um Novo Tempo" reduzirá à metade o número de refugiados autorizados a entrar na Suécia.

As críticas chamam a atenção para um desafio fundamental. Em um nível, a mudança dos social-democratas em questões de imigração é uma reação necessária à demanda dos eleitores.

Ao mesmo tempo, uma mudança drástica demais pode ser um tiro no pé para partidos de centro-esquerda em dificuldades. Eles, sem dúvida, não podem copiar as toscas receitas nativistas da direita radical, afastando apoiadores cosmopolitas.

Em vez disso, os partidos europeus de centro-esquerda deveriam encontrar um meio-termo entre solidariedade nacional e internacional com uma estratégia tripartite, composta de limites efetivos à imigração, um foco na integração e esforços humanitários para atenuar o sofrimento humano de grande escala. Uma abordagem desse tipo evitaria a retórica incendiária e ofereceria, em seu lugar, soluções reais, inovadoras e moralmente sustentáveis que não são populistas, mas que podem, certamente, ser populares.

O premiê do Canadá, Justin Trudeau, abraçou essa abordagem, tanto quanto o presidente da França, Emmanuel Macron. Partidos de centro-esquerda em apuros de toda a Europa devem seguir seu exemplo, no reconhecimento de que esse reposicionamento talvez seja fundamental à sobrevivência política.

País vive sob confusão de competências

Valor Econômico - 22/06/2018

Claudia Safatle

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, agendou para o dia 27 de agosto nova audiência pública para a decisão final sobre a tabela de fretes dos caminhoneiros. O Executivo, depois de várias versões, elaborou uma tabela que está sob intensa contestação, dentro e fora do governo. Combalido, o Palácio do Planalto, em uma iniciativa com a marca do desespero, retrocedeu aos anos 80, quando se tabelava os preços da economia, do leite ao aço.

Em dezembro de 2017, dentro de um amplo leque de medidas que costuma desovar no fim do ano, o Congresso aprovou a Emenda Constitucional 99, colocando na conta do Tesouro Nacional o financiamento subsidiado dos precatórios dos Estados e municípios. A notícia só se tornou pública em reportagem do Valor, de autoria de Ribamar Oliveira e Cristiano Romero, na edição do dia 19.

Governado pelos três Poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário -, o país vive uma enorme confusão de competências. Só a perda da razão explica a Suprema Corte do Brasil estar encarregada de negociar uma tabela de fretes para os transportes de cargas, tendo, na mesa da audiência de conciliação, de

um lado os empresários industriais e agrícolas e, do outro, as empresas de transportes e os caminhoneiros.

Uma típica configuração das reuniões do Conselho Interministerial de Preços (CIP) e da Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab), órgãos poderosos dos anos 80, que tentaram, mas jamais conseguiram, controlar os preços da economia por tabelas como instrumentos de combate à inflação.

Ambos - CIP e Sunab - foram extintos nos anos 90, depois que ficou mais do que claro, aqui e no mundo, que tabelamentos e congelamentos de preços não funcionam como política antiinflacionária e nem mesmo como ações populistas de governos encurralados.

Não menos inquietante foi a decisão, por votação unânime, da Câmara e do Senado, em primeiro e segundo turnos, da Emenda Constitucional 99, com encaminhamento favorável do governo. Até que, avisada, a área econômica tentou impedir a aprovação da medida. Mas não pode fazer nada, pois a base do governo em peso a aprovou.

A proposta de emenda, de autoria do senador José Serra (PSDB-SP), tratava de autorizar governos a usarem depósitos judiciais para quitar precatórios, cujo estoque soma mais de R\$ 100 bilhões. No curso da tramitação, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PP-SP), colocou um artigo na PEC criando uma linha de financiamento subsidiada do Tesouro Nacional para os Estados e municípios pagarem aquelas dívidas. Essa linha é uma das três receitas que poderão ser utilizadas no pagamento de precatórios, junto com receitas próprias e depósitos judiciais.

A área econômica vai tentar, na regulamentação da PEC, reduzir a despesa que foi jogada no colo da União. A regulamentação será encaminhada até o fim do mês ao Congresso.

Na origem da insegurança jurídica de que tanto se fala no Brasil, os conflitos de competência na tripartição dos Poderes produzem vácuos momentâneos que vão sendo rapidamente ocupados pela burocracia de Estado. Hoje é rara uma decisão de governo que não seja submetida previamente ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do setor público, o TCU avança nas suas funções e, juntamente com a Procuradoria-Geral da República (PGR), que comanda o Ministério Público Federal, são procurados para abonar as canetas dos ocupantes de cargos decisórios da administração pública.

Exemplo do alcance de suas decisões, ontem o TCU invalidou praticamente todas as inovações propostas pelo decreto dos portos, o mesmo que colocou o presidente da República sob investigação criminal. Mais de um ano após a publicação do decreto, que consumiu meses de discussões técnicas, o órgão de controle avisou que tudo é ilegal, comprometendo investimentos de cerca de

R\$ 20 bilhões das empresas concessionárias e afastando ainda mais os portos locais das melhores práticas do mundo.

O desânimo com que se encara o fim do governo de Michel Temer só não é maior do que o temor do que pode vir pela frente. A eleição presidencial e suas possíveis configurações para o segundo turno estão na base das expectativas dos agentes econômicos.

Os próximos seis meses de gestão Temer remetem, na economia, à política do "feijão com arroz" com que o então ministro da Fazenda Máílson da Nóbrega conduziu o país nos meses finais do governo Sarney. Isso significava naquela ocasião, em que os planos heterodoxos se sucediam e fracassavam, que ele não mais buscaria "soluções miraculosas" e se pautaria só por ajustes pontuais para evitar a hiperinflação.

A Temer cabe, dentre outras, assegurar que a queda dos juros básicos e da inflação não se dissipem em meio à turbulências nos mercados de juros, câmbio e ações, estimuladas pelas tensões eleitorais.

A retomada do crescimento, depois da profunda e prolongada recessão, ficou para um futuro desconhecido. Este ano, a expansão do PIB, originalmente estimada em 3%, caiu para a casa de 1%. Investimentos que o governo esperava que crescessem entre 7% e 8%, vão novamente frustrar as expectativas, o emprego pouco apareceu e as famílias moderaram o consumo.

A notícia de que as contas públicas deste e do ano que vem serão fechadas dentro da lei com a ajuda do resultado contábil do Banco Central, inflado pela desvalorização do real frente ao dólar, mascara a precária situação das finanças da União, que precisa da reforma da Previdência e de outras para sustentar a solvência da dívida pública.

A decisão do juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, da Justiça Federal de Brasília, que determinou a criação de uma CPI no Congresso para auditar a dívida pública brasileira, é mais uma caricatura da embaralhada separação dos Poderes. Como se a auditoria não fosse feita anualmente pelo TCU.

Projeto de demolição

O Globo - 22/06/2018

Míriam Leitão

O Congresso não vota medidas de ajuste de despesas e ainda aumenta os gastos. A Câmara aprovou um pacote de bondades para o transporte de carga com oito diferentes tipos de renúncia fiscal. O Senado aprovou o regime de urgência para o projeto que mantém benefícios para o setor de bebidas. As duas Casas decidiram que o Tesouro terá que financiar o pagamento de precatórios de estados e municípios.

Basta acompanhar a marcha da insensatez. Diariamente o Congresso faz uma despesa nova e manda para o Executivo, como se os cofres públicos não

tivessem limites. O Judiciário também faz das suas, quando dá sentenças que oneram estatais ou governo. Ontem, aqui neste jornal, o jornalista Ascânio Seleme contou a decisão do TST que manda o Serpro pagar R\$ 20 milhões a 10 funcionários. A Petrobras também sofreu uma derrota histórica na maior ação trabalhista já vista no país. Terá que pagar aos seus funcionários R\$ 17 bilhões por um acordo feito na época do governo Lula.

É exatamente desta forma que se destrói a estabilidade e se contrata uma nova onda de inflação e crise. A inflação descontrolada parece improvável diante de taxas tão baixas. A divulgada ontem, do IPCA-15, é um ponto fora da curva. Ela voltará a cair. O problema, como sabem os economistas, é que um rombo fiscal deste tamanho, uma dívida com esta trajetória, e decisões amalucadas podem desembocar numa crise de insolvência ou inflação, ou ambas.

O governo errou quando concedeu subsídio ao diesel. Amedrontado com a greve, cedeu. Para não desrespeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal, cortou alguns benefícios, como forma de compensar. O Congresso quer restabelecer os benefícios retirados e aumentar as vantagens concedidas ao setor transportador. Na quarta-feira, o Senado aprovou o regime de urgência para o projeto que desfaz o corte do governo nos incentivos fiscais concedidos à indústria de bebidas de Manaus. Só dois senadores votaram contra essa urgência, Ana Amélia Lemos e Lasier Martins, do Rio Grande do Sul. E por que tanta pressa? Difícil entender os lobbies porque 80% da renúncia fiscal serão para a Coca-Cola e Ambev. Faz sentido subsidiar essas duas empresas?

No mesmo dia, enquanto no Senado se preparava essa bebida difícil de engolir, a Câmara pavimentava as estradas das transportadoras. As empresas poderão dizer que valeu mesmo a pena fazer a greve. Os empresários não foram punidos pelo locaute e serão agora recompensados. O projeto estabelece inúmeras vantagens como a isenção total de IPI, Pis/Cofins para toda a compra de caminhões e equipamentos novos pelo setor. Além disso, poderão abater no Imposto de Renda os gastos com pedágio, o que significa que a sociedade pagará o pedágio, na prática. As multas por evasão de fiscalização rodoviária serão transformadas em advertência. Eles querem também anistia para as multas concedidas durante a greve. O relator desse caminhão da alegria foi — vejam vocês — um dono de transportadora com 120 caminhões: o deputado Nelson Marquezelli. O mesmo que durante a paralisação gravou um vídeo chamando os caminhoneiros de heróis e prometendo que em 15 dias aprovaria benefícios para o setor. Foi em 20 dias. O governo nem pode dizer que é vítima porque mandou sua base votar a favor, com medo de nova greve dos “caminhoneiros”.

Na terça-feira, o jornal “Valor” trouxe reportagem dos jornalistas Ribamar Oliveira e Cristiano Romero informando que, ao aprovar a Emenda 99, o Congresso embutiu um dispositivo que determina que o Tesouro financie com juros baixos os estados e municípios no pagamento de precatórios. As dívidas não pagas por estados e municípios estavam em 2012 em R\$ 94 bilhões. A emenda tratava do aumento do uso dos depósitos judiciais para pagar os

precatórios, mas o Congresso usa qualquer projeto para colocar os seus jabutis.

A ideia de que a União é uma terra de ninguém que tem um cofre inesgotável resiste contra todas as provas em contrário. As mais estranhas alianças se formam no Congresso quando é para tirar dinheiro do Estado. Se o projeto é aprofundar a crise fiscal, os parlamentares estão indo bem. É exatamente assim, criando despesas, distribuindo benefícios fiscais, rejeitando ajustes, que se destrói uma economia.

Uma lição sobre escolhas

DCI - 22/06/2018

Gabriel Cavados

Postos sem combustíveis, falta de produtos nos supermercados, pessoas impossibilitadas de se deslocar no mercado de trabalho e racionamento de água por insuficiência de químicos. Foram esses alguns exemplos de problemas básicos enfrentados pela sociedade na recente crise no transporte rodoviário, que causou um certo caos temporário na vida de todos os brasileiros.

Entre os principais culpados pela crise mencionados estavam: a Petrobras e sua política “injusta” de preços, o governo e sua incapacidade de negociação, os impostos (sempre eles) que elevam os preços dos combustíveis a patamares de maiores do mundo. E existem até mesmo que acham que a culpa era dos próprios caminhoneiros ou das empresas transportadoras.

Entretanto, o que mais chama atenção é que ninguém questiona e tampouco discute o verdadeiro problema brasileiro: a nossa falta de opções e alternativas de transporte. A nossa sociedade, seja por falta de esperança ou por acomodação, aceita o fato de ter que enfrentar horas no trânsito das grandes cidades, muitas vezes congestionado por veículos pesados, muitas vezes em trajetos que poderiam ser feitos por outros meios de transporte, mais confortáveis e eficientes.

É inaceitável para um país das dimensões do nosso ter que subsidiar um combustível de uso tão ineficiente para evitar um cenário de total paralisação da produção. Grande parcela da nossa economia está ancorada em apenas uma fonte de energia e a sua escassez, mesmo que momentânea, gera um cenário de total desabastecimento. Esta dependência do diesel rodoviário nos deixa em situação frágil, onde qualquer perturbação é capaz de gerar um impacto muito grande na economia.

Que lições podemos tirar da recente crise para o mercado de energia elétrica? Nós temos que explorar e desenvolver todas as nossas alternativas e opções energéticas: hidroeletricidade, biomassa, biodiesel, vento, sol e gás natural são escolhas abundantes, locais e que devem ser exploradas em plena

capacidade. A pluralidade de fontes energéticas é fundamental para um sistema seguro, acessível e sustentável.

Que bom exemplo tivemos com os carros bi-combustíveis de transporte de pessoas, que, por terem a opção de funcionar também a gás natural, amenizaram a vida daqueles que têm condições de arcar com o seu custo. Esse é o tipo de escolha que devemos fazer. Quando temos um sistema balanceado, com inúmeras opções de fontes energéticas, as desvantagens de uma é compensada pelas vantagens de outras: quando não chove, vento; em períodos de seca, temos biomassa; quando a natureza fica imprevisível, aciona-se o seguro das térmicas a gás natural.

A natureza não entra greve e não se autobloqueia. Portanto, devemos explorar o nosso imenso potencial de energia renovável, com hidrelétricas, eólicas, solares e biomassa com papel de fornecer a energia de base do nosso sistema, com custo muito baixo. Usinas termelétricas a gás natural, atuando somente em períodos de incerteza, complementam o sistema fornecendo segurança operacional para maximização de energia verde. A recente crise dos transportes nos mostra o óbvio esquecido: a dependência de uma única fonte nos coloca em posição de fragilidade quando algo imprevisível acontece. Explorar as nossas fontes energéticas locais e renováveis é o nosso caminho para uma sociedade madura, segura e ambientalmente justa.